



# CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1 ---- **ATA N.º 24/2024** – Reunião ordinária da Câmara Municipal de Gouveia,  
2 realizada no dia vinte e nove de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

3 ---- Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro,  
4 nesta cidade de Gouveia, edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, pelas  
5 quinze horas e dez minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Gouveia,  
6 com o objetivo de dar cumprimento à respetiva Ordem do Dia.

## 7 **I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”**

8 **1.** Aprovação da Ata n.º 17/2024, Ata n.º 18/2024, Ata n.º 19/2024, Ata n.º  
9 20/2024, Ata n.º 21/2024, Ata n.º 22/2024 e Ata n.º 23/2024

10 **2.** Informações do Senhor Presidente e Intervenções dos Senhores Vereadores

## 11 **II - PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”**

### 12 **3. DELIBERAÇÕES**

13 **3.1.** Discussão e votação da proposta de Orçamento, PPI, Atividades mais Relevantes e  
14 Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Gouveia para o ano de 2025.

15 **3.2.** Discussão e votação da proposta de Mapa de Pessoal, Plano Anual de  
16 Recrutamento e Plano de Formação Profissional para o ano 2025.

17 **3.3.** Discussão e votação da proposta de lançamento de Derrama para o ano de 2025.

18 **3.4.** Discussão e votação da proposta de fixação do IMI - Imposto Municipal sobre  
19 Imóveis para o ano de 2025.

20 **3.5.** Discussão e votação da proposta relativa à participação variável do município de  
21 Gouveia no IRS - Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares.

22 **3.6.** Discussão e votação da proposta de fixação da TMDP – Taxa Municipal de Direitos  
23 de Passagem para o ano de 2025.

24 **3.7.** Discussão e votação da proposta do Tarifário de Convergência e Tarifário de  
25 Coesão Social para o ano de 2025.

26 **3.8.** Discussão e votação da proposta de manutenção do Tarifário referente aos  
27 Resíduos Sólidos do Município de Gouveia para 2025.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

28 **3.9.** Discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração a celebrar entre o  
29 Município de Gouveia e Agrupamento de Escolas de Gouveia, para a implementação  
30 das atividades de enriquecimento curricular, em 2024/2025.

31 **3.10.** Discussão e votação da proposta de protocolos de colaboração a celebrar entre o  
32 Município de Gouveia e as entidades parceiras para o desenvolvimento das atividades  
33 de enriquecimento curricular 1.º CEB (ano letivo 2024/2025).

34 **3.11.** Discussão e votação da proposta de aprovação das alterações ao Plano de Ação  
35 do CLDS 5G e validação da coordenação técnica.

36 **3.12.** Discussão e votação da proposta de constituição da Comissão de Vitorias  
37 Municipal.

38 **3.13.** Discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração a celebrar pelo  
39 Município de Gouveia com o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.  
40 e comunidade local do Baldio de Mangualde da Serra, tendo por objeto “Beneficiação  
41 de Acesso entre a Estrada Nacional n.º 232 até ao Vale do Rossim e deste até as  
42 Penhas Douradas.

43 **3.14.** Discussão e votação da proposta de atribuição de subsídios às associações  
44 culturais, recreativas e de lazer do Concelho de Gouveia | 2024.

45 **3.15** Discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração a entre o Município  
46 de Gouveia e a Orquestra Ligeira de Gouveia para a organização do Gouveia Art Rock  
47 2025

48 **3.16** Discussão e votação da proposta de protocolo de cooperação a celebrar entre o  
49 Município de Gouveia e a Sociedade Nacional de Belas Artes.

50 **3.17** Discussão e votação da proposta de aceitação da doação de pintura a óleo sobre  
51 tela de Abel Manta.

52 **3.18** Discussão e votação da proposta de alteração ao Regulamento de Incentivo à  
53 Produção de Ovinos Serra da Estrela, Ovinos e Caprinos do Concelho de Gouveia.

54 **4. OBRAS**



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

55 **4.1** Ratificação do despacho do senhor Presidente a aprovar erros e omissões do  
56 concurso publico internacional "Requalificação, Conservação e Modernização da Escola  
57 Secundária de Gouveia".

58 **4.2** Ratificação do despacho do senhor presidente de aprovação de prorrogação de  
59 prazo de entrega das propostas para o concurso público internacional "Requalificação,  
60 Conservação e Modernização da Escola Secundária de Gouveia".

61 **4.3** Discussão e votação do pedido de prorrogação de prazo referente à empreitada  
62 "Requalificação do Centro Cultural de Vila Nova de Tazem".

63 **4.4** Emissão de parecer sobre o pedido de constituição de compropriedade relativo aos  
64 prédios de natureza rústico sito em Monte de Vila Franca, na freguesia de Vila Franca  
65 da Serra.

66 **4.5** Emissão de parecer sobre o pedido de constituição de compropriedade relativo aos  
67 prédios de natureza rústico sito Pombal, na freguesia de Arcozelo.

### 5. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

#### III - PERÍODO DE "INTERVENÇÃO DO PÚBLICO"

70 - - - - Encontravam-se presentes os Excelentíssimos(as) Senhores(as) Jorge Abrantes  
71 Cardoso Ferreira (PPD/PSD), Vice Presidente, Ana Paula Casegas Pardal Duarte Freitas  
72 (PS), Maria da Conceição Castro Salvador (PS), Ana Cláudia Bonifácio Machado Martins  
73 (PPD/PSD), João Daniel Mosa Caetano (PS), José Nuno Ribeiro Saraiva Silva Santos  
74 (PPD/PSD), Vereadores, comigo Ana Rita Brazete Pinto, Técnica Superior, designada  
75 para secretariar a presente reunião do órgão executivo.

76 - - - - **JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:** - Delibera a Câmara, por unanimidade, considerar  
77 justificada a falta dada pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Manuel Tadeu  
78 Marques que, devido a uma reunião da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra  
79 da Estrela, que irá iniciar às 16h00, na Guarda, pelo que, não foi possível estar  
80 presente.

81 - - - - Verificando-se que a Câmara estava reunida em número legal suficiente para  
82 deliberar, pelo Senhor Vice-Presidente foi declarada aberta a reunião.

#### I - PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA"



## **CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA**

84 - - - 1) **Aprovação da Ata nº. 17/2024, Ata 18/2024, Ata 19/2024, Ata 20/2024, Ata**  
85 **21/2024, Ata 22/2024 e Ata 23/2024** :- Foram presentes a Ata 17/2024, de 26 de  
86 agosto, Ata 18/2024, de 09 de setembro, Ata 19/2024, de 20 de setembro, Ata  
87 20/2024, de 01 de outubro, Ata 21/2024, de 14 de outubro, Ata 22/2024, de 28 de  
88 outubro e a Ata 23/2024, de 11 de novembro cujo texto foi previamente distribuído  
89 por todos os membros, para retificação e posterior aprovação. No entanto, tendo em  
90 conta que as atas mencionadas não foram analisadas e corrigidas por todos os  
91 presentes, não se procedeu à sua aprovação.

### **2. INFORMAÇÕES DO SENHOR VICE-PRESIDENTE E INTERVENÇÕES DOS SENHORES**

#### **VEREADORES**

##### **2.1) INFORMAÇÕES DO SENHOR VICE PRESIDENTE**

95 - - - - **2.1.1) QUEIJOS DO CONCELHO DE GOUVEIA PREMIADOS NO WORLD CHEESE**  
96 **AWARDS**”: em primeiro lugar quis parabenizar as queijarias do concelho de Gouveia  
97 que foram premiadas e também os que não foram premiados, que participaram no  
98 evento World Cheese Awards. A Super Medalha de Ouro foi atribuída ao Queijo de  
99 Ovelha Curado Amanteigado da Queijaria do senhor Armindo, bem como, o Requeijão  
100 da Serra da Estrela Seleção DOP Continente da Quinta de São Cosme. A Medalha de  
101 Ouro foi atribuída à Quinta da Caramuja, com Queijo de Cabra Bio e ainda a medalha  
102 de prata para a Quinta de São Cosme com Queijo Serra da Estrela Seleção DOP  
103 Continente. Mencionou ainda, que estes foram os premiados, havendo ainda outros  
104 que também participaram, naturalmente também com qualidade, destacando aqui a  
105 participação da queijaria da dona Ângela e do Casal da Feiteira.

106 - - - - Tomou da palavra a senhora Vereadora Ana Freitas para referir que se associam a  
107 estas felicitações.

108 - - - - **2.1.2) MUNICÍPIO DE GOUVEIA MARCA PRESENÇA NA INTUR - FEIRA DE**  
109 **TURISMO DE INTERIOR DE VALLADOLID**: destacou a presença do Município de  
110 Gouveia na INTUR – Feira de Turismo de Interior de Valladolid, Espanha, onde tiveram  
111 a oportunidade de apresentar dois grandes projetos, “Melo Aldeia Literária” com a  
112 Casa Vergílio Ferreira - Para Sempre, a Rota Vergiliana PR4 e a apresentação do



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

113 Festival Literário. Apresentou-se também o projeto da rede cultural Terras da  
114 Transumância.

115 - - - - **2.1.3) CONFERÊNCIA "VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: UM OLHAR MULTIDISCIPLINAR**  
116 **SOBRE OS DESAFIOS E IMPACTOS"**: deu conta de que decorreu mais uma atividade  
117 integrada no Plano Municipal para Igualdade de Género e Não Discriminação, com a  
118 promoção de uma conferência intitulada "Violência Doméstica: um olhar  
119 multidisciplinar sobre os desafios e impactos", que decorreu no dia 21 de novembro e  
120 que contou com a presença da Senhora Doutora Dalila Cerejo, Senhora Dra. Maria Luís  
121 Machado e o Senhor Procurador Jubilado Rui do Carmo.

122 - - - - Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas para referir que lamenta que as  
123 atividades do plano para a igualdade não sejam enviadas, quer para os vereadores  
124 eleitos pelo Partido Socialista, quer para os todos os membros da Assembleia  
125 Municipal, quer para os munícipes, incentivando à participação.

126 - - - - Usou da palavra ao senhor Vice-presidente para informar que esta atividade foi  
127 essencialmente dirigida a técnicos. Referiu que a ação foi divulgada, tendo sido uma  
128 ação que teve uma grande participação, tendo enchido a sala.

129 - - - - A senhora Vereadora Ana Freitas usou da palavra para mencionar que não  
130 recebeu informação nem como vereadora nem como técnica.

131 - - - - O senhor Vice-presidente tomou da palavra para referir que irá junto dos técnicos  
132 do Radar Social, que estiveram responsáveis por esta atividade, para tentar perceber o  
133 que é que se passou.

### 134 **2.2) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA ANA FREITAS**

135 - - - - **2.2.1) PASSADEIRA JUNTO À GNR**: referiu que continua por marcar a passadeira  
136 junto à GNR, na área comercial. Lembrou que disseram que iriam marcar a passadeira,  
137 mas o que é certo é que já passou um ano e a passadeira continua por marcar.

138 - - - - Interveio senhor Vice-presidente para referir que neste local a grande dificuldade  
139 para se colocar uma passadeira era o separador central.

140 - - - - Interveio a senhora Vereadora Ana Freitas para dizer que junto à funerária o  
141 separador já está rebatido e que já passou mais de um ano depois de terem feito o



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

142 pedido, é uma zona perigosa, é uma zona comercial e não há como atravessar a  
143 estrada, entre a “rotunda do pastor” e a “rotunda do Lidl”.

144 - - - Usou da palavra ao senhor Vice-presidente para referir que irá verificar como  
145 está a situação neste momento.

### 146 **2.3) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA CONCEIÇÃO SALVADOR**

147 - - - **2.3.1) ALTERAÇÃO DA DATA DA REUNIÃO DE CÂMARA:** referiu que lhes foi  
148 pedida a concordância para que esta reunião de Câmara, em vez de ter sido realizada  
149 no dia 25 fosse realizada a 29 de novembro, ficando na expectativa de que ao  
150 concordarem recebessem a documentação mais cedo, o que não aconteceu.

151 - - - Usou da palavra o senhor Vice-presidente para referir que foi uma ordem de  
152 trabalhos muito longa, podendo verificar as horas a que a ordem de trabalho foi  
153 enviada.

154 - - - Tomou da palavra a senhora Vereadora Ana Freitas para referir que talvez não  
155 houvesse necessidade de todos estes pontos virem a esta reunião.

156 - - - Tomou novamente da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para  
157 referir que parte destes pontos que vêm hoje a reunião, como é o caso da Derrama,  
158 IRS, etc, no ano passado foram discutidos numa reunião em outubro e inclusive fez-se  
159 uma reunião extraordinária antes da Assembleia Municipal. E o facto de se aprovarem  
160 estes pontos em outubro não quer dizer que não se levem à Assembleia Municipal de  
161 dezembro.

162 - - - Interveio senhor Vice-presidente para referir que faziam intenção de trazer estes  
163 pontos mais cedo, no entanto, não foi possível.

164 - - - **2.3.2) ZONAS EM GOUVEIA POUCO ILUMINADAS:** referiu que no concelho  
165 continua a haver zonas com pouca iluminação. Deu nota que na EN17 entre o  
166 cruzamento de Lagarinhos e de Rio Torto as luminárias estão todas apagadas. Ainda  
167 sobre a EN17, o cruzamento da pulga está melhor iluminado, com lâmpadas LED, mas  
168 o cruzamento de São Paio, Ribamondego, às Olas, bem como o de Nabais, continuam  
169 mal iluminados. Em Gouveia, e não é por haver temporal, há zonas mal iluminadas,  
170 entre as quais, a rua Miguel Torga, e zona do Jardim Jaleca, e também a zona junto ao



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

171 Pavilhão Municipal e ao campo de ténis. Deu ainda conta, que a zona junto ao Eco  
172 Centro está sempre às escuras sendo uma zona perigosa.

173 - - - Tomou da palavra ao senhor Vice-presidente para referir que tomaram nota  
174 sobre estas situações da falta de iluminação.

### 175 II - PERÍODO DE "ORDEM DO DIA"

#### 176 3. DELIBERAÇÕES

#### 177 - - - 3.1) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ORÇAMENTO, PPI, ATIVIDADES 178 MAIS RELEVANTES E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 179 GOUVEIA PARA O ANO DE 2025:

180 - - - Sobre este assunto usou da palavra a senhora Vereadora Cláudia Martins, que  
181 começou por referir que enviou por email às senhoras Vereadora eleitas pelo Partido  
182 Socialista uma breve explicação do orçamento em discussão, passando de seguida a  
183 apresentar o orçamento para o ano 2025. Começou por dizer, que o Orçamento para  
184 2025, apresenta um valor de 30.262.000,00€, um aumento de 3.372.000,00€ face ao  
185 ano passado. Esta diferença refere-se principalmente a 2.000.000,00€ da reabilitação  
186 da Escola Secundária que está obviamente presente neste orçamento. Assim como,  
187 algumas candidaturas novas, como a reabilitação de recursos hídricos, a instalação dos  
188 mosaicos, a habitação acessível que já tem um valor maior do que no ano passado, a  
189 reabilitação das habitações na Mata do Dique e na Rua da República. Está  
190 contemplando também o aumento dos vencimentos que está previsto na lei e outros  
191 ajustes em várias rubricas e por isso este aumento de 3.372.000,00€.

192 Em termos gerais do orçamento, referiu que este orçamento dá continuidade a vários  
193 projetos já existentes, iniciam-se outros e falando resumidamente em alguns  
194 investimentos de valores mais avultados, como é o caso da fábrica têxtil  
195 Bellino&Bellino, a reabilitação da Mata da Cerca, a Casa do Território, que são  
196 candidaturas da CIMBSE- Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela que  
197 se prevê dar início a estas obras muito importantes para o concelho. Além disso, tem-  
198 se a reabilitação numa candidatura do Centro 2030, de recursos hídricos que  
199 contempla 736.000,00€, os melhoramentos das piscinas descobertas, a digitalização da



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

200 reengenharia processual, a mobilidade suave, entre outras. Além disso, prevê-se um  
201 aumento nos apoios ao associativismo, ao setor o ovícula e também às quatro  
202 corporações de bombeiros.

203 Mencionou, que uma boa aposta este ano é requalificação do quadro de pessoal da  
204 autarquia, que se prevê que sejam criados entre 40 a 50 novos postos de trabalho a  
205 ser criados no ano 2025.

206 Referiu que é um orçamento que define uma melhoria nas infraestruturas  
207 principalmente, de forma a dotar o concelho de melhores condições para enfrentar os  
208 novos desafios e se continuar a promover e a valorizar aquilo que nos caracteriza.

209 Deu nota, de como devem ter verificado, está explícito no documento, a previsão de se  
210 efetivar um empréstimo logo no início do ano, para se dar início a obras importantes  
211 para o concelho, uma vez que, não se conseguiu fazer todas as obras e uma vez que  
212 não se conseguiriam fazer com capitais próprios. Por isso, como felizmente a Câmara  
213 tem capacidade de endividamento, pode-se avançar com empréstimo a rondar  
214 1.620.000,00€, que se prevê, iniciar logo no início do ano, para que seja aprovado e  
215 inicie as obras que estão indicadas neste orçamento.

216 - - - - Tomou da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para dizer que a  
217 capacidade de endividamento de 1.500.000,00€ é de certa forma fictícia, porque  
218 empréstimos BEI, excecionalmente, não contam para esse efeito. Está-se a falar de  
219 uma capacidade de endividamento de 1.500.000,00€ que provavelmente não é real, se  
220 entrarmos em consideração com empréstimos BEI, que não estão considerados.

221 - - - - Interveio a senhora Vereadora Cláudia Martins para mencionar que contam com  
222 a capacidade de endividamento que o estado considera.

223 - - - - Tomou novamente a palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para  
224 referir que entende, mas a verdade é que apesar de não contarem para efeitos de  
225 endividamento têm de ser pagos.

226 - - - - Interveio novamente a senhora Vereadora Cláudia Martins para dizer que é de  
227 notar, que de mês para mês, uma vez que se vai amortizando vai-se libertando capital  
228 e de certeza que se calhar em fevereiro ou em março em vez de 1.620.000,00€, estará



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

229 perto de 2.000.000,00€, porque de mês a mês vai-se libertando valor, a capacidade de  
230 endividamento aumenta.

231 - - - Usou da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que não  
232 será essa a diferença, porque a amortização anual, não chega aos 500.000,00€.

233 - - - - Prosseguiu a senhora Vereadora Cláudia Martins para mencionar que que não se  
234 deve esquecer que neste momento não se está a contar com 20%, neste momento a  
235 lei continua nos 40%, que foi mais uma vez renovada neste orçamento.

236 - - - - Usou novamente da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para  
237 mencionar que na verdade, a capacidade de endividamento hoje, é menos restritiva  
238 que há uns anos atrás, em que não existiam essas benesses. Mais referiu, que a  
239 decisão de recorrer a novo empréstimo pode não ser inteiramente justificada pelos  
240 projetos referidos, quer pela participação da União Europeia, quer pelo nível de  
241 execução expectável para o próximo ano. A título de exemplo, o programa CLDS é  
242 participado em 85%, a reabilitação da Escola Secundaria em 96%, a requalificação  
243 dos imóveis para habitação acessível a 100%, a execução de mosaicos de parcelas de  
244 gestão de combustível é participada em 95%, as Acessibilidades 360º que são  
245 participadas a 100%, a reabilitação da Mata da Cerca financiada a 60%, o Centro  
246 Interpretativo Casa da Memória, que, finalmente parece ter a candidatura aprovada, é  
247 financiado em 85% e os Percursos Pedonais Acessíveis da Rua Dr.º Fernando Rebelo  
248 serão participados em 50%. A beneficiação da Estrada do Curral de Negro, a  
249 requalificação do Estádio do Farvão, a requalificação da área de lazer da Assessada a  
250 requalificação do Espaço da Feira semanal, e outras, continuarão a aguardar. Deu o  
251 exemplo do caminho do Azeveiro, que já anda em orçamento desde 2017. É estranho,  
252 que os investimentos ou são financiados com fundos europeus, ou em alternativa,  
253 tenha que se recorrer à contratação de empréstimos. Continuou, referindo, que este  
254 ano, as receitas correntes serão superiores à despesa corrente em cerca de  
255 500.000,00€. Portanto, libertará para despesas de capital, para investimentos, cerca de  
256 500.000,00€, o que não tem acontecido em anos anteriores.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

257 Questiona como é que se pensa contrair um empréstimo para obras que estão pela  
258 primeira vez no orçamento e temos obras que continuam há anos sem financiamento  
259 definido e que continuam por executar.

260 Referiu, que relativamente à requalificação da estrada do Vale do Rossim, de que se  
261 vai assinar um protocolo, questiona se não é suposto estar em orçamento.

262 - - - - Interveio senhor Vice-presidente para responder que o protocolo que se vai  
263 assinar referente ao Vale do Rossim será feito através do Plano de Revitalização da  
264 Serra da Estrela.

265 - - - - Tomou da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que de  
266 acordo com a comunicação social, o Plano de Revitalização da Serra da Estrela está em  
267 standby.

268 Referiu, que a Estrada Verde já teve financiamento definido e neste orçamento tem  
269 apenas 1,00€. Mencionou ainda, que houve projetos como é o caso do Livro Sagrado,  
270 dos quais se fizeram grandes apresentações e que foram sendo abandonados ao longo  
271 dos anos. Deu nota, que realmente este orçamento, tal como disse a senhora  
272 Vereadora Cláudia Martins, vem na linha daquilo que têm sido os anteriores, ou seja,  
273 inscrição de novas obras, mantendo outras que aguardam há anos que surja uma  
274 candidatura milagrosa ou que se contrate um empréstimo para se executarem.

275 Referiu que, na apresentação do orçamento é referida a beneficiação e pavimentação  
276 do Caminho das Fontainhas em Vila Franca da Serra, no entanto, no orçamento, nas  
277 Grandes Opções do Plano não encontrou o referido investimento.

278 - - - - Interveio a senhora Vereadora Cláudia Martins para questionar se a senhora  
279 Vereadora Conceição Salvador não se recorda de ter ido à reunião de Câmara o  
280 aumento do valor na rubrica de arruamentos para a beneficiação da Estrada dos  
281 Belgas, que é a mesma, e que por isso mesmo é que se está a dar continuidade, uma  
282 vez que se encontra tudo pronto e é só iniciar a obra.

283 Relativamente ao que a senhora Vereadora Conceição Salvador se referiu aos fundos  
284 comunitários, referiu, que são obras de valor extremamente avultado e como a  
285 senhora Vereadora diz, e muito bem, se não for através de candidaturas, o município



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

286 dificilmente consegue fazer tanta obra. Mencionou, por exemplo a fábrica da antiga  
287 Bellinos & Bellinos que ronda o valor total de 8.750.000,00€, na Mata da Cerca são  
288 500.000,00€, a Casa do Território ronda os 1.250.000,00€, o Museu Abel Manta, o  
289 Estádio do Farvão que para uma boa reabilitação é um valor muito avultado e  
290 obviamente uma Câmara Municipal não tem essa capacidade financeira. Porque  
291 imagine-se, o valor de 1.620.000,00€, se em vez de se colocarem estas obras todas, se  
292 se decidir que se vai utilizar 1.620.000,00€, só este valor de 1.620.000,00€ é gasto no  
293 Estádio do Farvão ou no Museu Abel Manta, e por isso, é que não se recorre a  
294 empréstimos nem a fundos próprios com este tipo de obras. E uma vez que são obras  
295 necessárias, sem dúvida para este conselho, mas de valor muito elevado, está-se  
296 sempre à espera de uma candidatura onde se possa ir buscar 60%, 70%, 85%, 90% ou  
297 100%. E por isso, é que anda de ano para ano, porque muitas vezes fala-se que se vai  
298 abrir uma candidatura e muitas vezes infelizmente, isso não acontece.

299 Referiu, que o orçamento é uma previsão e tendo em conta que o senhor Presidente  
300 vai a várias reuniões e fala com pessoas que sabem desta matéria de candidaturas,  
301 quando falam que vai abrir uma candidatura, a previsão é que abra a candidatura e  
302 que se faça a obra e por isso é que se inclui no orçamento. O que acontece muitas  
303 vezes é que se chega ao final do ano e não abriu, mas como se queria muito avançar,  
304 por isso se incluiu no orçamento. Como já referiu, são valores tão elevados que a  
305 Câmara não tem capacidade financeira para avançar com fundos próprios, ou se  
306 escolhe uma obra por ano e pequenas reparações ou então fazem-se algumas obras  
307 que sejam necessárias para o concelho e as obras de valores avultados, que também  
308 são necessárias, têm que aguardar por fundos comunitários.

309 - - - - Interveio a senhora Vereadora Conceição Salvador para questionar qual é a  
310 fiabilidade de um orçamento que é assente nesse princípio. Ou seja, as obras são  
311 colocadas à espera que haja uma candidatura e depois logo se vê.

312 - - - - - Tomou da palavra senhor Vice-presidente para questionar qual seria a  
313 alternativa, porque não sendo por fundos comunitários e por empréstimo, que



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

314 capacidade tem o município por fundos próprios. Questionou se a alternativa é  
315 aumentar os impostos.

316 - - - - Usou da palavra a senhora Vereadora Cláudia Martins para referir que nem esta  
317 Câmara, nem outra Câmara qualquer tem capacidade financeira para fazer as obras  
318 sem candidaturas. Mencionou, que o FEF este ano ronda os 11.651.000€, e ainda bem  
319 que a nível de capital tem-se sempre a possibilidade de um empréstimo, porque a nível  
320 corrente será muito difícil, porque como a senhora Vereadora sabe terá de ser pago no  
321 próprio ano. Por isso, a nível corrente são 9.340.000,00€ e a nível de capital são  
322 2.311.000,00€ que se recebe do Estado.

323 - - - - Interveio a senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que esse não é o  
324 único montante a receber do Estado Central.

325 - - - - Tomou da palavra a senhora Vereadora Cláudia Martins para dizer que os fundos  
326 comunitários e as candidaturas têm o próprio destino da candidatura e se não for  
327 através disso os municípios não têm capacidade para investir. Se calhar podem investir  
328 em pequenas obras, como as que têm vindo a fazer.

329 - - - - Interveio novamente a senhora Vereadora Conceição Salvador para mencionar  
330 que na página 11 de 96, na receita de capital, nos passivos financeiros, de 2024 para  
331 2025, há um decréscimo avultado de 1.683.920,00€ para 307.230€ que se deve  
332 essencialmente à não inclusão de qualquer valor para financiamento do 1º Direito,  
333 pelo que questionou se este programa é completamente participado.

334 - - - - Interveio senhor Vice-presidente para referir que nem sempre é totalmente  
335 participado, o que estava primeiramente previsto era que fosse, mas, entretanto,  
336 como houve mais candidaturas do que àquilo que estavam em espera, pois estavam à  
337 espera de 26 mil candidaturas, para as quais tinha verba, entretanto, houve 57 mil  
338 candidaturas. Referiu, que perante isso, teve a oportunidade de em conversa com o  
339 senhor Ministro Castro Almeida, em que todo esse trabalho que já estava feito de  
340 sinalização, de acompanhamento das famílias, de projetos não podia ser deitado fora,  
341 porque se sabe que o país tem este problema e por isso a alternativa era o estado  
342 arranjar meios financeiros para dar resposta a todas estas intervenções e felizmente



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

343 saiu recentemente uma portaria, a Portaria nº 129/2024, uma resolução do Conselho  
344 de Ministros de 25 de setembro, onde vem exatamente a dizer como vão ser  
345 financiadas as outras obras e em que escala vão ser financiadas. Portanto, a partir  
346 daqui sabe-se o IHRU tem até ao final deste mês para sinalizar mais de 10 mil  
347 intervenções que vão ser financiadas também a 100% e a partir daí vamos ver como é  
348 que isso vai caminhar. No entanto, está já pré-definida uma grelha e o que está  
349 previsto é que candidaturas cuja conclusão habitacional ocorra até 3 de junho de 2026,  
350 ainda são financiadas a 100%. Se for até 31 de dezembro 2026, só serão financiadas  
351 em 85%, se for até 30 de junho de 2027 será só financiado em 75%, até 31 de  
352 dezembro de 2027 será 65% e até 31 de dezembro de 2030 em 60%. Deu conta, que o  
353 Município de Gouveia submeteu 75 candidaturas, e neste momento tem 6  
354 candidaturas aprovadas. As 26 mil primeiras candidaturas foram aprovadas através de  
355 uma análise cega, em que estabeleceram a data de 15 de janeiro e tudo o que foi  
356 anterior a essa data foi aprovado sem ligarem a questões de maturidade. Mais referiu,  
357 que a prova de que não tem a ver com a maturidade é que, por exemplo, aquelas em  
358 que a Câmara se apresenta como beneficiário direto, que são aquelas quatro casas que  
359 já são do Município e que estão no programa, que foram inclusive com um projeto,  
360 estão com um bom grau de maturidade e ainda não estão aprovadas.

361 - - - - Interveio novamente a senhora Vereadora Conceição Salvador para mencionar  
362 que quando fala de datas de conclusão das obras, também tem a ver com maturidade.  
363 Na aprovação, o grau de maturidade não é determinante, mas quanto mais tarde  
364 forem executadas menor será o valor da comparticipação.

365 - - - - O senhor Vice-presidente respondeu que sim, mas que está dependente deles e  
366 até agora praticamente não estão a dar resposta nenhuma. A aprovação está muito  
367 lenta e a grande expectativa é até ao final deste mês ver o que é que o Governo vai  
368 aprovar das 10 mil casas. Referiu que, se está na expectativa de que mais algumas das  
369 candidaturas do Município entrem nesse rol, pois o que se fala atualmente, é que o  
370 próximo limite temporário será 7 de fevereiro e se for poderão entrar mais algumas  
371 das candidaturas do município.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

372 - - - - Continuou a senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que, a sua dúvida  
373 se devia, também, ao facto de nas GOP a rubrica do IHRU-Primeiro Direito, ter uma  
374 dotação de 1.556.000,00€ e a fonte de financiamento ser 100% da União Europeia.

375 - - - - O senhor Vice-presidente respondeu que é a expectativa que se tem e que ainda  
376 têm essa esperança, pois fizeram o trabalho de casa, pelo que, espera muito sucesso.

377 - - - - Prosseguiu a senhora Vereadora Conceição Salvador referindo na página 17, no  
378 capítulo da Educação, refere que a concretização da transferência de competências,  
379 mobiliza um orçamento que totaliza mais de 2,5 milhões de euros e que as  
380 transferências correntes do Estado na área educativa, para esse fim é de  
381 1.932.000,00€. Referiu que, se assim for significa que existe um défice de cerca de  
382 570.000,00€, mas, quando é abordada esta questão da educação, os valores referidos  
383 são na ordem das dezenas de milhares de euros.

384 - - - - Interveio senhor Vice-presidente para referir que aquilo que são as transferências  
385 de competências da educação, do que se recebe como transferências, o défice prende-  
386 se essencialmente com as refeições, que estão com défice entre 40 a 50 mil euros por  
387 ano, depois nos recursos humanos ainda não há défice, existe um défice nas AECs, pois  
388 recebem cerca de 40.000,00€ e estão a gastar mais de 60.000,00€, portanto, um défice  
389 de cerca de 20.000,00€. Mais referiu, que existem outras despesas com a educação  
390 que já existiam antes da transferência de competências.

391 - - - - Devidamente autorizada pelo senhor Vice-presidente, interveio a senhora Chefe  
392 de Divisão de Finanças, Património e Aprovisionamento, Dr.ª Paula Mendes, para  
393 esclarecer que há algumas rubricas que não estavam previstas em anos anteriores,  
394 como por exemplo “Mobiliário Escolar - Aquisição e Conservação” e “Obras de  
395 Conservação e Manutenção Edif. Escolares”, para as três escolas inseridas na  
396 Transferência de Competências.

397 - - - - Tomou da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para questionar que  
398 aquilo que foi incluído e que acaba por contribuir para este valor de cerca de  
399 500.000,00€, tem a ver com o facto de se terem passado a incluir rubricas que antes  
400 não estavam incluídas.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

401 - - - - Interveio novamente a senhora Chefe de Divisão de Finanças, Património e  
402 Aprovisionamento, Dr.<sup>a</sup> Paula Mendes, para responder que se deve ao facto de se  
403 terem incluído algumas rubricas, mas não só, também foram ajustados alguns valores  
404 de rubricas já existentes.

405 - - - - Usou da palavra o senhor Vice-presidente para dar nota de que nos últimos três  
406 anos intervencionaram praticamente todos os edifícios escolares, nomeadamente,  
407 foram efetuadas obras na Escola de Lagarinhos, na Escola de Melo, na Escola de Paços  
408 da Serra, fora da transferência de competências.

409 - - - - Interveio novamente a senhora Chefe de Divisão Dr.<sup>a</sup> Paula Mendes, para  
410 mencionar que não tem a certeza, se no valor de 1.932.000,00€ que o Estado está a  
411 prever transferir para o Município, esteja incluído o aumento dos vencimentos dos  
412 funcionários públicos, aprovado após o fecho do presente orçamento.

413 - - - - Usou novamente da palavra o senhor Vice-presidente para dar conta de que vai  
414 haver outro aumento, em que muitos funcionários vão ter um aumento via SIADAP e  
415 outro aumento para alguns através do acelerador de carreiras.

416 - - - - Usou da palavra a senhora Vereadora Ana Freitas para mencionar que a verdade,  
417 é que essa discrepância é tão acentuada que deve ter um peso significativo no  
418 orçamento e não é dado qualquer realce, nem chamada de atenção perante o facto de  
419 não se incluir no documento e deveria ser um assunto analisado e que deveria ser  
420 referido neste orçamento.

421 - - - - Usou da palavra senhor Vice-presidente para dizer que o grande problema na  
422 transferência de competências na área da educação e que foi falado desde o início  
423 pelos Presidentes de Câmara, era exatamente o que viria a seguir em termos de  
424 conservação dos edifícios. Neste momento, existe essa situação da Escola Secundária  
425 de Gouveia, em que já foi lançado o procedimento, no entanto, até esta grande obra  
426 há outras intervenções que são necessárias fazer.

427 - - - - Interveio a senhora Vereadora Ana Freitas para referir que, constataram, que se  
428 mantém em incumprimento ao longo de todos os anos do mandato a Carta Educativa  
429 e o Plano de Promoção para o Sucesso Educativo. No entanto, está prevista uma



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

430 atribuição de uma verba de 250.000,00€ para o Programa de Combate e Abandono e  
431 Insucesso Escolar e 147.000,00€ para o Programa de Promoção do Sucesso Educativo.  
432 Mas, não tendo nem Plano de Promoção nem a Carta Educativa, não há linhas  
433 orientadoras sobre como é que vai ser orientado o investimento destes valores. Isso, é  
434 também, algo que o orçamento reflete.

435 - - - Tomou da palavra ao senhor Vice-presidente para responder que já estavam  
436 atrasados em relação à Carta Educativa, entretanto, tiveram mais um atraso, porque a  
437 empresa que estava a fazer a revisão da Carta Educativa, que era a mesma que estava  
438 a fazer a Carta Educativa Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, foi à falência. Em  
439 relação a CIMBSE, ainda se comprometeram a desenvolver o trabalho até ao fim, o que  
440 para a Câmara também é bom, porque o diagnóstico está lá e também nos dá jeito  
441 para a nossa Carta Educativa Municipal. Entretanto, teve de se fazer um novo  
442 procedimento concursal, para que se desse continuidade à revisão da Carta Educativa,  
443 que é o que se está a fazer neste momento. Quanto ao plano de Promoção do Sucesso  
444 Escolar é um plano que também tem a CIMBSE por base. Está a ser desenvolvido pela  
445 CIMBSE, é um projeto que está a ser feito com o os Municípios. Foram sinalizadas as  
446 intervenções do Município e relativamente a este plano o que diz respeito à Câmara de  
447 Gouveia está a ser desenvolvido.

448 - - - Interveio novamente a senhora Vereadora Ana Freitas para dizer que não deixa  
449 de ser contraditório dizer que o plano tem por trás o trabalho da CIMBSE, quando o  
450 plano deveria ter por trás a Carta Educativa.

451 - - - Tomou novamente da palavra ao senhor Vice-presidente para esclarecer que não  
452 quis dizer isso, mas sim que o Plano de Promoção do Sucesso Escolar é uma  
453 candidatura da CIMBSE, em que o Município de Gouveia faz parte, como todos os  
454 municípios. A CIMBSE solicita aos municípios as intervenções que querem fazer no  
455 território dentro dos eixos específicos. O Plano Promoção do Sucesso Escolar é uma  
456 candidatura da CIMBSE, em que as Câmaras apresentam as suas intenções, mas quem  
457 coordena, é a CIMBSE.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

458 - - - - Usou da palavra a senhora Vereadora Ana Freitas para referir que percebe o que  
459 está a ser dito, mas discorda. Quando se elabora um plano e elencamos um conjunto  
460 de atividades, existe por trás um objetivo que se pretende atingir, que responde às  
461 necessidades encontradas na localidade. E é isso que a Carta Educativa deveria  
462 permitir - ter um diagnóstico que fundamenta a intervenção. Mencionou, que quando  
463 se propõem atividades que são completamente não fundamentadas no colmatar de  
464 necessidades, acaba por se estar a trabalhar “à deriva”. Referiu que esta Carta  
465 Educativa já é uma falha e não vem de agora, ainda que possam dizer que a empresa  
466 entrou em falência, mas é um problema de outros mandatos e que devia  
467 consubstanciar a linha global de intervenção no município. E é em relação a essa falta  
468 de linha de orientação, que se têm insurgido ao logo de todos os orçamentos que têm  
469 sido apresentados neste município e neste também. Citou que percebe a justificação  
470 do senhor Vice-presidente, mas continua a ser uma falha encontrada no trabalho que  
471 é apresentado e que é consubstanciado neste orçamento.

472 - - - - Interveio o senhor Vice-presidente para referir que a Carta Educativa não se vai  
473 debruçar sobre questões pedagógicas.

474 - - - - A senhora Vereadora Ana Freitas interveio para dizer que a Carta Educativa não é  
475 sobre questões pedagógicas, é sobre aquilo que são as necessidades que implicam ser  
476 trabalhadas, com vista a atingir determinados objetivos do sucesso educativo.

477 - - - - Interveio novamente o senhor Vice-presidente para mencionar que o Plano do  
478 Sucesso Educativo tem a ver com estratégias dirigidas aos alunos, não tem a ver com  
479 infraestruturas.

480 - - - - Tomou da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para mencionar que  
481 se para esses dois projetos se vão receber determinadas receitas faria todo o sentido  
482 que as necessidades fossem reconhecidas e a aplicação desse valor tivesse por base a  
483 Carta Educativa.

484 - - - - Usou da palavra o senhor Vice-presidente para dizer que ninguém está contra  
485 isso, mas tal como já disse, já estavam atrasados na questão da revisão da Carta



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

486 Educativa, que infelizmente ainda houve esta questão da falência da empresa, mas  
487 tem de se caminhar.

488 - - - Tomou novamente da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para dizer  
489 que no seguimento que se falou sobre o 1º Direito, na página 18/96, é referido um  
490 investimento de 8.442.172,00€ para um financiamento previsto de 8.069.077,00€.  
491 Pelo que questionou, que taxa de financiamento justifica estes valores.

492 - - - Usou da palavra a senhora Chefe de Divisão Dr.ª Paula Mendes para mencionar  
493 que pelo acordo de colaboração com IHRU, se prevê um investimento total aprovado  
494 de 8.442.000,00€ com um financiamento até 8.069.000,00€, não se sabendo ainda qual a  
495 taxa de financiamento, podendo ser diferente para cada candidatura.

496 - - - Interveio a senhora Vereadora Conceição Salvador para mencionar que neste  
497 momento não se sabe que percentagem vai ser financiada, mas o que estava definido  
498 inicialmente era 100%, por isso seria normal que estes fossem coincidentes. Referiu  
499 que a senhora Chefe de Divisão Dr.ª Paula Mendes disse que o investimento era de  
500 8.442.000,00€ com financiamento até 8.069.000,00€, portanto há uma diferença de  
501 mais de 300.000,00€.

502 - - - Tomou da palavra o senhor Vice-presidente para mencionar que isto tudo é ainda  
503 muito flutuante, porque depois do projeto feito, a maioria das obras ainda não se sabe  
504 quanto é que vai ser o valor, porque neste momento o que o senhor engenheiro  
505 António Mendes fez com a equipa do planeamento foi fazer uma estimativa de valores  
506 através do preço por metro quadrado. Depois de terminado o projeto e depois de  
507 orçamentar é que se sabe o valor em que vão ficar, e mesmo aí pode haver variação de  
508 valores, porque depois de se lançar procedimento cada empreiteiro vai enviar valores  
509 diferentes, portanto, até aí irá haver diferenças.

510 - - - Interveio a senhora Vereadora Ana Freitas para referir que preveem, de facto,  
511 que este orçamento venha a ter muitas flutuações. Disse ainda, em relação à estrutura  
512 no mapa do pessoal e ao orçamento previsto para a contratação desse pessoal, que tal  
513 como aconteceu no ano passado, que já havia valores destinados à contratação do  
514 pessoal e na realidade aquilo que podemos verificar é que apenas 24% dos postos de



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

515 trabalho dos 30 que se previam, que é difícil acreditar nos 91 postos de trabalho que  
516 se propõem criar. Vamos acreditar que são apenas uma previsão e se se aplicar o  
517 percentual que se verificou este ano e a capacidade de execução real, percebe-se que  
518 não vai acontecer.

519 - - - - Tomou da palavra o senhor Vice-presidente para referir que o ano ainda não  
520 terminou.

521 - - - - Retomou da palavra a senhora Vereadora Ana Freitas para mencionar que na  
522 verdade, durante estes quatro anos sempre foi referida a necessidade de criar postos  
523 de trabalho e este ano, que está ainda a decorrer, criaram cerca de oito postos de  
524 trabalho, o que realmente corresponde a 24%. Quer acreditar que no próximo ano,  
525 avaliando os desígnios do trabalho do executivo se se criarem 30% de postos de  
526 trabalho já será um bom prognóstico, pelo que, preveem também que o valor  
527 colocado nesta rubrica, também vá sofrer muitas flutuações como aquelas que  
528 verificaram este ano.

529 - - - - Tomou novamente a palavra o senhor Vice-presidente para mencionar que neste  
530 momento não tem presente o número de candidaturas que estão abertas e também  
531 algumas a encerrar e neste momento encontram-se a finalizar cerca de 25 postos de  
532 trabalho. Deu ainda conta que no dia de ontem estiveram a decorrer várias entrevistas  
533 para os procedimentos concursais para as escolas, sendo um processo que fica  
534 praticamente concluído, ficando apenas a faltar o júri fechar os resultados das  
535 entrevistas.

536 - - - - Usou da palavra a senhora Vereadora Cláudia Martins para acrescentar que são  
537 vinte e cinco lugares e se encontram em fase de finalização, depois irão ser abertos  
538 novos procedimentos concursais dado às necessidades que existem em várias áreas e  
539 acreditam que este novo processo seja mais célere do que foi até agora.

540 - - - - Continuou senhor Vice-presidente referindo que foi um ano em que houve  
541 mudança na legislação dos procedimentos, em que tiveram de adquirir uma  
542 plataforma, teve que se dar formação aos técnicos para essa plataforma e, portanto,  
543 tudo isso leva tempo. Mencionou ainda, que tiveram outro contratempo fruto da



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

544 acumulação de funções do senhor Presidente na CIMBSE, em que muitos dos nossos  
545 técnicos que fazem parte dos júris dos procedimentos, estão também a ser júris de  
546 procedimentos concursais na CIMBSE e, portanto, não conseguem fazer tudo ao  
547 mesmo tempo, a acrescentar as funções que que têm na Câmara diariamente.

548 - - - - A senhora Vereadora Ana Freitas referiu que isso evidencia ainda mais a falta de  
549 recursos humanos.

550 - - - - Interveio a senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que há concursos  
551 que estão neste momento por fechar e que já estão abertos há 1 ano e 3 meses, ao  
552 que o senhor Vice-presidente referiu que estão constantemente a pressionar os júris  
553 para o andamento dos processos.

554 - - - - Interveio o senhor Vereador João Caetano para mencionar relativamente ao  
555 quadro das atividades mais relevantes na página 14/97, saltou à vista uma rubrica um  
556 bocadinho genérica, que na sua opinião é bastante importante, ordenamento do  
557 território, que tem dotação nada igual aos anos transatos. Em relação a este aumento  
558 de 1,514,000,00€, relativamente em relação a esta rubrica, em 2023 a dotação era de  
559 125.000,00€ EUR, em 2024 de 98.000,00€ e agora a rubrica está dotada de 10.000,00€  
560 pelo que questiona do porquê desta diferença tão grande.

561 - - - - A senhora Chefe de Divisão Dr.ª Paula Mendes, referiu que nas Atividades Mais  
562 Relevantes, o programa 242 – Ordenamento do território inclui para 2025 a Rubrica  
563 “Estratégia de Reab. Urbana para a ARU’s do Concelho” com um valor de 10.000,00€,  
564 estando a mesma dotada, em 2024, com cerca de 50.000€. Também no ano anterior a  
565 rubrica “AIGP - Regadas” estava dotada com mais de 50.000,00€ e para 2025 ficou  
566 apenas com um euro.

567 - - - - O senhor Vice-presidente telefonicamente solicitou os devidos esclarecimentos  
568 ao senhor Eng.º Hugo Teixeira que referiu que o que está neste momento em vigor é o  
569 Plano de Ordenamento do parque para toda a área da Serra da Estrela, que está a ser  
570 revisto e o plano de ordenamento da paisagem, que engloba as freguesias de  
571 Folgosinho, Freixo, Figueiró da Serra, Manteigas, Videmonte, Fernão Joanes, etc, e  
572 neste plano de ordenamento é que vai contemplar a AIGP. Referiu, que estes dois



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

573 planos estão a ser trabalhados ao mesmo tempo e o plano de ordenamento já tem  
574 contemplada a AIGP.

575 - - - - Interveio a senhora Vereadora Conceição Salvador para mencionar que na página  
576 39 existe uma rubrica nova, Associações de Municípios, pelo que questiona a que diz  
577 respeito.

578 - - - - Usou da palavra a senhora Chefe de Divisão Dr.ª Paula Mendes para mencionar  
579 que se trata de uma rubrica especifica para arrecadar a receita transferida para o  
580 Município, pelas Associações de Municípios.

581 - - - - Interveio novamente a senhora Vereadora Conceição Salvador para mencionar  
582 que na página seguinte número 40, o programa de combate ao abandono insucesso  
583 escolar que tem como receita 250.523,00€, tendo um aumento substancial face ao que  
584 estava em orçamento no ano passado, que era 96.000,00€, mas não veem estes  
585 valores refletidos no lado da despesa.

586 - - - - Respondeu a senhora Chefe de Divisão Dr.ª Paula Mendes referindo que a  
587 despesa referente ao “Programa de combate ao abandono e insucesso escolar” está  
588 praticamente executada, estando em falta a comparticipação da despesa de anos  
589 anteriores e do próprio ano. Mencionou, que em 2024 e até à data não foi recebido  
590 qualquer valor e nos anos anteriores a verba arrecadada foi reduzida.

591 - - - - Prosseguiu a senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que, na página  
592 42, o IVA Reembolsado diminuiu de 100,000,00€ para 50.000,00€, pelo que questiona  
593 qual o motivo.

594 - - - - A senhora Chefe de Divisão Dr.ª Paula Mendes respondeu que esta diminuição  
595 tem a ver com a recuperação do IVA. Com o envio mensal das declarações do IVA  
596 vamos abatendo valor, ao valor disponível para reembolso. De referir que houve  
597 necessidade de fazer alguns acertos aos valores do IVA dedutível e liquidado, em  
598 virtude da inspeção das finanças, levando também à diminuição do valor acumulado  
599 para reembolso.

600 - - - - Tomou da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para questionar se  
601 este será então o valor provável, porque parte dele já não é reembolsável, pelo que



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

602 questionou do porquê de não ter sido pedido ao longo dos anos o reembolso de IVA,  
603 pois lembra-se que aquando da contratação do consultor da área financeira esse foi  
604 um dos argumentos apresentados.

605 - - - A senhora Chefe de Divisão Dr.<sup>a</sup> Paula Mendes respondeu que fazia sentido pedir  
606 o reembolso do IVA quando tínhamos o serviço de Águas, pelo qual deduzíamos o IVA.  
607 Neste momento, sem este serviço, o IVA dedutível é esporádico, logo todos os meses  
608 com o envio da declaração do IVA, o Município tem de entregar IVA ao Estado. Só não  
609 o tem feito porque tem abatido esses valores ao montante de IVA a reembolsar de  
610 anos anteriores. No entanto, vamos ainda tentar recuperar IVA através do mecanismo  
611 do Pró-Rata, uma vez que o Município é uma entidade de “sujeitos passivos mistos”.

612 - - - Tomou novamente da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para  
613 referir que na mesma página Administração Pública/Administração Central/Serviços de  
614 Fundos Autónomos também decresce de 205.000,00€ para 60.000,00€, pelo que  
615 também gostavam de perceber o motivo.

616 - - - A senhora Chefe de Divisão Dra. Paula Mendes respondeu que esta rubrica, em  
617 2024, foi dotada com os valores da venda ao IHRU, dos edifícios da Mata do Dique e da  
618 Rua da República.

619 - - - Tomou da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que  
620 pediram o mapa de execução orçamental que deveria vir a acompanhar o orçamento,  
621 e, já foi dito em reunião de Câmara pelo Dr. Pedro Patrício, que é de fácil obtenção e  
622 deduzimos que é utilizado para elaboração do orçamento.

623 - - - Usou da palavra a senhora Chefe de Divisão Dr.<sup>a</sup> Paula Mendes para mencionar  
624 que a previsão da receita, é feita com a média dos últimos 24 meses, ou seja, com uma  
625 parte do ano de 2022, todo o ano de 2023 e parte de 2024 (até setembro).

626 - - - Tomou novamente da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para  
627 referir que o têm vindo a solicitar todos os anos e ainda ontem foi enviado um email  
628 com o pedido, mas, uma vez mais, não foi enviado.

629 Mencionou, que na página 43, nas outras transferências o valor de 1.200.000,00€,  
630 questionou se será para acomodar o saldo de gerência e algo mais. Referiu, que é um



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

631 valor que, finalmente, tem vindo a diminuir de forma significativa, pois há dois anos  
632 previam 10.000.000,00€ nesta rubrica, no ano passado diminuiu para 2.000.000,00€ e  
633 agora 1.200.000,00€.

634 - - - - Voltou a usar da palavra a senhora Chefe de Divisão Dr.<sup>a</sup> Paula Mendes para  
635 mencionar que sim, será para acomodar o saldo de gerência. Deu nota, de que em  
636 anos anteriores, essa rubrica também acomodava possíveis empréstimos.

637 - - - - Usou da palavra a senhora Vereadora Ana Freitas para mencionar que os  
638 procedimentos de gestão dizem isso e, portanto, só têm a parabenizar por isso.

639 - - - - Interveio o senhor Vice-presidente para relativamente à questão do IRHU, referir  
640 que a grande diferença que se encontra no valor tem a ver com o facto de quando  
641 inicialmente o IRHU adquiriu vinte e quatro casas, então o valor que o IRHU atribuiu  
642 para a aquisição dessas vinte e quatro casas ficou acima do valor e depois quando  
643 contactaram as imobiliárias o valor das casas desceu.

644 - - - - Continuou a senhora Vereadora Conceição Salvador para mencionar que nas  
645 GOPs a rubrica Ações de Sensibilização no valor de 10.000,00€, gostariam de saber a  
646 que se refere este valor.

647 - - - - Tomou da palavra a senhora Chefe de Divisão Dra. Paula Mendes para referir que  
648 diz respeito ao Pacto Social.

649 - - - - Interveio o senhor Vice-presidente para acrescentar que tem a ver com tudo  
650 aquilo que são as ações de sensibilização nas mais diversas áreas.

651 - - - - Prosseguiu a senhora Vereadora Conceição Salvador para questionar a  
652 justificação para o decréscimo na rubrica Instalações Municipais que era 350.000,00€ e  
653 este ano é de apenas 100.000,00€.

654 - - - - A senhora Chefe de Divisão Dra. Paula Mendes respondeu que a rubrica  
655 “Instalações Municipais” diz respeito, na sua maioria, à continuação de obra de  
656 requalificação do estaleiro municipal.

657 - - - - A senhora Vereadora Conceição Salvador questionou relativamente à rubrica  
658 iniciativa coprodução associativa.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

659 - - - - Interveio o senhor Vereador José Nuno Santos para responder que tem a ver com  
660 coproduções culturais com associações.

661 - - - - Continuou a senhora Vereadora Conceição Salvador para se referir relativamente  
662 à rubrica Digitalização, Transformação e Reengenharia processual, assim como,  
663 Modernização Administrativa, que tem um financiamento europeu de 65.000,00€,  
664 pelo que, questiona, se é abrangente para todo a área administrativa.

665 - - - - Usou da palavra o senhor Vice-presidente para responder que é abrangente para  
666 toda a área administrativa e que tem a ver com a continuidade da modernização de  
667 processos.

668 - - - - Interveio a senhora Veredora Conceição Salvador para referir que há uma rubrica  
669 nova que é a Eficiência Energética Edifício de Gouveia, comparticipada em 85%, pelo  
670 que questiona o que é que vai contemplar num edifício tão grande, pois são apenas  
671 41.410,00€.

672 - - - - Tomou da palavra a senhora Vereadora Cláudia Martins para esclarecer que era o  
673 valor disponível no programa de ITI da CIMBSE que tem eficiência energética. Para o  
674 Município de Gouveia só está contemplado este valor, porque era o valor disponível no  
675 conjunto de verbas totais para o concelho de Gouveia de 8.500.00,00€.

676 - - - - Interveio a senhora a senhora Chefe de Divisão Dra. Paula Mendes que  
677 acrescentou que o mapa das ITI's também inclui candidaturas para a APdSE e para os  
678 Bombeiros.

679 - - - - Interveio novamente a senhora Veredora Conceição Salvador para solicitar que  
680 lhe seja explicado o que é que são ITIs.

681 - - - - Usou da palavra o senhor Vice-presidente para esclarecer que ITIs quer dizer  
682 intervenções territoriais integradas, diz respeito ao pacto da CIMBSE.

683 - - - - Continuou a senhora Vereadora Conceição Salvador para questionar em que  
684 edifício será utilizado, ao que a senhora Vereadora Cláudia Martins respondeu que  
685 deverá ser para o edifício nos Paços do Concelho.

686 Referiu ainda, que no orçamento do ano passado constava um projeto, que era o  
687 Centro Municipal de Proteção Civil e tinha para 2024 em orçamento 600.000,00€,



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

688 sendo que 75.000,00€ eram definidos, pelo que questiona o que é que aconteceu para  
689 ter desaparecido do orçamento.

690 - - - - Usou novamente da palavra o senhor Vice-presidente para referir que o edifício  
691 que estava pensado para o efeito era a casa que fica do lado esquerdo quando se  
692 desce para o parque da antiga fábrica Bellinos&Bellinos, mas não vai ser possível ser  
693 nesse edifício.

694 Referiu, que irá tentar perceber como está a situação deste edifício, mas em  
695 determinada altura era uma opção e, entretanto, deixou de ser, são opções até porque  
696 o dinheiro não estica.

697 - - - - Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador para questionar se não era um  
698 projeto que também tinha o apoio da CIMBSE.

699 - - - - Usou da palavra a senhora Vereadora Cláudia Martins para responder que era um  
700 projeto da Câmara Municipal e como têm estado a dizer, são escolhas que têm que se  
701 fazer, porque não há verbas para tudo.

702 - - - - Tomou da palavra a senhora Vereadora Ana Freitas para questionar se também  
703 se aplicam essas escolhas ao Museu do Queijo de Vila Nova de Tazem.

704 - - - - Usou novamente da palavra a senhora Vereadora Cláudia Martins para responder  
705 que o Museu do Queijo ainda continua na mesma situação, que tem a ver com  
706 candidaturas, valores. A junta de freguesia também não tem muito dinheiro, sabe que  
707 têm reunido com o técnico que está com o projeto em mãos e por isso é que não vale  
708 a pena colocar aqui, uma vez que para este ano não será possível ainda avançar.

709 - - - - Tomou novamente a palavra a senhora Vereadora Ana Freitas para referir que o  
710 Museu já deu muito que falar e já permitiu muita propaganda e, portanto, já teve  
711 bastante impacto na política do município e o mesmo acontece com o Museu do Livro  
712 Sagrado, que neste momento já nem tem espaço para ser criado, tal como está no  
713 projeto apresentado numa das campanhas publicitárias de comemoração do 25 de  
714 abril, há 3 anos, e no qual o município gastou bastante dinheiro.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

715 - - - - Interveio senhor Vice-presidente para dizer que o projeto ainda não está  
716 abandonado, todo o trabalho inicial está feito. Relativamente ao edifício referiu que é  
717 um edifício novo e que os edifícios mais abaixo era para ser edifícios de apoio.

718 - - - - Prosseguiu a senhora Vereadora Ana Freitas para referir que o projeto quando foi  
719 feito estava a contar com esse edifício, agora destinado à habitação, a Camara investiu  
720 dinheiro no projeto, o que quer dizer que vai ter de ser feito um novo projeto.

721 - - - - Continuou o senhor Vice-presidente para mencionar que era verdade que o  
722 projeto estava a contar com os referidos edifícios, mas o projeto mantém-se.  
723 Esclareceu, que o museu é para ser construído lá em cima no alto e que tinha uma  
724 componente de serviços de apoio ao museu. Acrescentou que todo esse trabalho está  
725 feito, inclusive a memória descritiva, o que está a faltar é as entidades irem para o  
726 terreno à procura de mecenas, porque é um projeto que não pode ser feito através  
727 das finanças do município, pois não tem dinheiro para um projeto desta envergadura.  
728 A única forma de o financiar é através de mecenas, de gente interessada em colaborar  
729 com o município na sua concretização. Deu conta de que estão sinalizadas essas  
730 entidades interessadas, sabe também que as pessoas estão à espera de irem para o  
731 terreno, portanto, não é um projeto que tenha morrido.

732 - - - - Interveio a senhora Vereadora Ana Freitas para questionar qual é o ponto de  
733 situação da Estrada Verde, uma vez que também não vem no orçamento e não é feito  
734 um esclarecimento.

735 - - - - Usou da palavra a senhora Chefe de Divisão Dr.ª Paula Mendes para esclarecer  
736 que, até à data, ainda não se sabe se será o Município da Guarda que vai executar a  
737 obra na totalidade e o Município de Gouveia transfere para a Município da Guarda a  
738 parte que lhe cabe referente à obra executada no concelho de Gouveia. Ou se será o  
739 Município de Gouveia que vai executar diretamente a parte que pertence ao Concelho  
740 de Gouveia. E, não sabendo como se vai proceder, não se colocou em orçamento,  
741 porque dependendo da forma de execução as rubricas serão diferentes, e por isso se  
742 optou por deixar as duas rubricas em aberto.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 743 - - - - Tomou da palavra a senhora Vereadora Ana Freitas para questionar se isso não  
744 seria também válido para a estrada do Vale do Rossim.
- 745 - - - - Tomou da palavra ao senhor Vice-presidente para responder que a Estrada do  
746 Vale do Rossim tem a ver com o Plano de Revitalização.
- 747 - - - - A senhora Vereadora Conceição Salvador usou da palavra para dizer que a  
748 Estrada Verde também é do plano de revitalização e que o que se ouve é que o plano  
749 de revitalização está parado.
- 750 - - - - Tomou novamente a palavra ao senhor Vice-presidente para referir que é  
751 verdade que a Estrada Verde também é através do plano de revitalização, mas a  
752 Estrada Verde engloba três municípios. Mencionou, que o plano de revitalização foi  
753 feito com a perspetiva de encontrarem as gavetas onde se ir buscar esse dinheiro,  
754 portanto, que saíssem candidaturas que permitissem ir buscar o dinheiro que estava  
755 previsto para cada um daqueles investimentos. E isso, passará por essa associação que  
756 está a ser criada que depois vai gerir esse plano de revitalização e aí se saberá qual  
757 será a comparticipação do município de Gouveia em cada momento.
- 758 - - - - Interveio a senhora Vereadora Ana Freitas para mencionar que a comparticipação  
759 do município será sempre com transferências para essa associação.
- 760 - - - - Prosseguiu o senhor Vice-presidente para referir que será feito dessa forma e por  
761 isso é que sempre se disse que o plano de revitalização no fundo, o documento inicial,  
762 é um plano de intenções para ser concretizado.
- 763 - - - - Interveio a senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que na página 59  
764 das GOPs, a rubrica Funcionamento Residência dos Estudantes está dotada com  
765 20.000,00€, pelo que, questiona que tipo de despesas comporta.
- 766 - - - - Usou da palavra a senhora Chefe de Divisão Dra. Paula Mendes para esclarecer  
767 que essa rubrica inclui todos os bens necessários ao funcionamento da residência de  
768 estudantes, excluído o gás que não sai desta rubrica.
- 769 - - - - Interveio novamente a senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que na  
770 página 60, na rubrica Alimentação e Refeições Confeccionadas, está o valor de  
771 250.000,00€, pelo que questiona se diz respeito às refeições das cantinas.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

772 - - - - Tomou da palavra a senhora Chefe de Divisão Dra. Paula Mendes para responder  
773 que diz respeito às cantinas inseridas na transferência de competências,  
774 nomeadamente da Escola Secundária, da Escola Básica de Gouveia e Escola de Vila  
775 Nova de Tazem.

776 - - - - Interveio novamente a senhora Vereadora Conceição Salvador para mencionar  
777 que na página 61, na rubrica Refeitórios Escolares do concelho, com valor de  
778 7.500,00€, pelo questiona a que refeitórios diz respeito.

779 - - - - A senhora Chefe de Divisão Dra. Paula Mendes, respondeu que a rubrica  
780 “Refeitórios Escolares do concelho” diz respeito, neste momento aos refeitórios de  
781 Folgosinho e Jardim de Infância de Gouveia.

782 - - - - Prosseguiu a senhora Vereadora Conceição Salvador para mencionar que a  
783 elaboração da Carta Social continua a ser orçamentada, pelo que questiona se está em  
784 elaboração.

785 - - - - Tomou da palavra o senhor Vice-presidente para responder que está a ser  
786 tratado.

787 - - - - Retomou da palavra a senhora Vereadora Conceição para questionar se na página  
788 63, Radar Social Arrendamento, diz respeito à habitação social.

789 - - - - O senhor Vice-Presidente respondeu que não, que diz respeito a um gabinete que  
790 se encontra em frente ao restaurante “O Jardim”, onde tem funcionado o Radar Social  
791 e o CLDS.

792 - - - - Prosseguiu a senhora Vereadora Conceição Salvador para questionar se o PDM  
793 ainda se encontra em fase de conclusão.

794 Questionou ainda relativamente a requalificação do parque de estacionamento e de  
795 arranjos exteriores ao cemitério de Moimenta, se ainda se encontra no orçamento  
796 pelo facto de a obra ainda não se encontrar concluída.

797 - - - - Usou da palavra senhor Vice-presidente para responder que o PDM se encontra  
798 na fase de pareceres das entidades.

799 - - - - Usou da palavra a Senhora chefe de divisão Dra. Paula Mendes para esclarecer  
800 que relativamente à requalificação do parque de estacionamento e de arranjos



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

801 exteriores ao cemitério de Moimenta, se encontra adjudicada, mas ainda não foi  
802 iniciada.

803 - - - - Tomou da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para se referir à  
804 Comparticipação de Investimentos na Associação Municipal Planalto Beira, que no ano  
805 passado tinha um valor de 72.000,00€ e este ano de 2.000,00€, pelo que, questiona se  
806 existe alguma explicação para esta descida.

807 - - - - Interveio a senhora Chefe de Divisão Dra. Paula Mendes para esclarecer que a  
808 rubrica “Comparticipação de Investimentos de AMPB” diz respeito à comparticipação  
809 do Município na candidatura da AMPB, comparticipação essa que terminou em 2024,  
810 tendo apenas ficado a rubrica “aberta”.

811 - - - - Tomou novamente da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para  
812 questionar se relativamente à requalificação dos Cowork já têm candidatura aprovada,  
813 ao que o senhor Vice-presidente respondeu que também está na parte das ITIs.

814 Questionou relativamente à rubrica comparticipação no funcionamento do canil  
815 intermunicipal de Celorico com um valor de 75.000,00€, sendo que no ano passado  
816 tinha um valor de 20.000,00€.

817 - - - - Tomou da palavra a Senhora vereadora Cláudia Martins para mencionar que uma  
818 vez que não foi pago nada, obviamente que agora temos de aumentar o valor na  
819 rubrica para pagar este ano e o valor relativo ao ano passado.

820 - - - - Continuou a senhora Vereadora Conceição Salvador para mencionar que na  
821 mesma página em Gouveia Art Rock Protocolo e Gouveia Art Rock, os valores que  
822 estão, face ao do ano passado, um deles aumenta de 40.000,00€ para 63.900,00€ e o  
823 protocolo de 65.000,00€ para 75.000,00€ e pelo que questionam o motivo até porque  
824 já pediram há meses os custos da edição de 2024.

825 Relativamente ao Centro Interpretativo de Identidade e da Memória questionou se o  
826 facto de ter em orçamento 300.000,00€, significa que a candidatura já foi aprovada.

827 - - - - Interveio a senhora Chefe de Divisão Dra. Paula Mendes para referir que o Centro  
828 Interpretativo de Identidade e da Memória ainda está contemplada nas ITI’s e que a  
829 candidatura será submetida até dezembro.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

830 - - - - Prosseguiu a senhora Vereadora Conceição Salvador para questionar a que se  
831 refere a rubrica, Aquisição de Mobiliário e Outro Equipamento, página 66, dotada no  
832 ano passado com 30.000,00€ e este ano com 21.000,00€, ao o que a senhora  
833 Vereadora Cláudia Martins respondeu que diz respeito à aquisição dos stands.

834 Questionou se a rubrica Expresso Alto Mondego Turismo de Portugal Linha Mais  
835 Interior se é uma rubrica nova.

836 - - - - Interveio o senhor Vereador José Nuno Santos para informar que não se trata de  
837 uma rubrica nova, que vinha já na candidatura do ano passado, trata-se de uma  
838 candidatura feita à linha de Turismo Mais Interior no âmbito da Rede do Alto  
839 Mondego, que não foi executada, porque era um projeto que envolvia o comboio da  
840 Beira Alta e tiveram que fazer promoção dos territórios através do comboio da Beira  
841 Alta.

842 - - - - Tomou novamente a palavra à senhora Vereadora Conceição Salvador para  
843 mencionar que existe um projeto novo designado Requalificação da Casa da Câmara  
844 em Melo, pelo que questionou se se trata de um edifício da Câmara.

845 - - - - Interveio novamente o senhor Vereador José Nuno Santos para referir que se  
846 trata de um projeto novo, integrado no projeto Aldeia Literária, ou seja, o projeto  
847 Aldeia Literária não se esgota só com a Villa Josephine, o com o PR 6 no roteiro  
848 literário, nem no festival literário, vai continuar a crescer para novos espaços. Mais  
849 referiu, que se trata do edifício que se encontra ao pé do Pelourinho onde já funcionou  
850 a Câmara, que tem um brasão na quina, que irá ser utilizado para um fim específico em  
851 que ainda se está a definir o seu conteúdo funcional. Trata-se também da  
852 requalificação de património, que embora não sendo considerado património  
853 classificado, não deixa de ser património, precisamente pelas razões históricas.

854 - - - - Continuou a senhora Vereadora Conceição Salvador para questionar se  
855 relativamente ao Campo Sintético de São Paio que já tem financiamento definido, se  
856 devem depreender que vai começar no próximo ano.

857 - - - - Respondeu a senhora Vereadora Cláudia Martins referindo que inicia em 2025 e  
858 continua em 2026.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

859 - - - - Tomou da palavra a senhora Vereadora Conceição para relativamente à rubrica  
860 Iluminação Pública Consumo, referiu que aumenta 345.540,00€, pelo que questionou  
861 o porquê deste aumento.

862 - - - - Interveio a senhora Vereadora Cláudia Martins para referir que o aumento nesta  
863 rubrica diz respeito às notas de crédito de que têm vindo a falar, porque como tiveram  
864 muitas notas de crédito, baixaram o valor em 2024, o que provavelmente não vai  
865 acontecer em 2025.

866 - - - - Tomou novamente a palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para  
867 referir que a beneficiação da Estrada do Curral do Negro já esteve inscrita em  
868 orçamento com 675.000,00€ e 75.000€ de financiamento definido e agora está com  
869 80.000,00€, pelo que questiona se é para arrancar em 2025, e o que contemplam os  
870 80.000,00€.

871 - - - - Usou da palavra a senhora Vereadora Cláudia Martins para mencionar que em  
872 princípio não está incluído projeto, o valor será mais para início da obra e que é uma  
873 obra com ciclovia.

874 - - - - Interveio o senhor Vice-presidente para acrescentar que inicialmente era para ser  
875 uma intervenção simples, mas depois considerou-se por bem que ao chegar a mexer  
876 nesta estrada que teria de ficar também com uma ciclovia.

877 - - - - Relativamente à estrada de Mangualde da Serra, a senhora Vereadora Conceição  
878 Salvador referiu que se verifica o contrário, porque já teve um valor de financiamento  
879 definido de 150.000,00€ e agora foi reforçada, pelo que, questiona se esta obra  
880 também está pronta para iniciar, ao que a senhora Vereadora Cláudia Martins  
881 respondeu que esta obra está no empréstimo e é para avançar.

882 Questionou se a beneficiação do troço da ligação Nacional 17 e Nespereira é relativa a  
883 uma reivindicação apresentada por um munícipe em reunião pública de Câmara, que  
884 pensa ter sido solicitada por alguém do público, ao que o senhor Vice-presidente  
885 respondeu que sim e que é a que vem do Bairro de Santo António.

886 Questionou ainda, se a via que faz a ligação da N508 à N232 de Rio Torto, é a que vem  
887 de Vila Nova de Tazem, ao que a senhora Vereadora Cláudia Martins mencionou que é



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

888 a estrada onde existe uma urbanização de casas novas, que ainda se encontra em piso  
889 térreo, tendo a senhora Vereadora Conceição questionado se essa ainda não tem  
890 financiamento definido.

891 - - - Tomou da palavra a senhora Vereadora Cláudia Martins para referir que está  
892 prevista para o empréstimo com o valor de 150.000,00€.

893 - - - Continuou a senhora Vereadora Conceição Salvador para questionar se a rubrica  
894 Mobilidade Sustentável, se destina a melhorar a mobilidade no centro da cidade.

895 - - - Usou da palavra senhor Vice-presidente para referir que tem a ver com isso, tal  
896 como se fez a candidatura de acesso à igreja de São Pedro.

897 - - - Voltou a usar da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para  
898 mencionar que relativamente à Requalificação do Espaço da Feira Semanal surgem  
899 duas rubricas que estão orçamentadas pela primeira vez, embora sejam projetos de  
900 2023, que é, Mercado em Rede Corrente da parte de investimento, pelo que questiona  
901 a que é que se destina.

902 - - - Tomou da palavra a senhora Vereadora Cláudia Martins para referir que se trata  
903 de uma candidatura para a requalificação da rua Fernando Rebelo que dá ligação à  
904 feira semanal.

905 - - - Tomou a palavra a senhora a Vereadora Conceição Salvador para mencionar que  
906 a rubrica Mercado Encantado também aumentou de 20.000,00€ para 30.000,00€, pelo  
907 que questiona a que é que se deve, se se deve ao facto de este ano se ter pista de gelo.

908 - - - Usou novamente da palavra a senhora Vereadora Cláudia Martins para referir  
909 que esse aumento se deve ao facto de a maior parte das despesas serem pagas no ano  
910 seguinte.

911 - - - Relativamente às Festas do Senhor do Calvário a senhora Vereadora Conceição  
912 Salvador referiu que há um aumento na previsão de 350.000,00€ para 300.000,00€,  
913 pelo que, relembram que ainda se encontram à espera das contas das Festas do  
914 Senhor do Calvário 2024.

915 - - - Interveio senhor Vereador José Nuno Santos para explicar o porquê de as contas  
916 das Festas do Senhor do Calvário virem fora de horas. Referiu, que se procura sempre



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

917 fazer o levantamento com base em centro de custos, mas há ainda alguns  
918 fornecedores que ainda não fizeram a faturação dos serviços, o que torna a tarefa mais  
919 difícil.

920 - - - - Tomou da palavra a senhora Chefe de Divisão Dra. Paula Mendes para referir que  
921 o que não for faturado e pago este ano vai passar para o orçamento do ano que vem.  
922 Sendo de lamentar que os serviços tenham de ligar para os fornecedores para que  
923 estes faturarem. Sabendo que existem requisições, desde janeiro, por faturar.

924 - - - - Usou da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para questionar  
925 relativamente à rubrica Valorização de Recursos Turísticos de Montanha Parque  
926 Natural da Serra da Estrela, que diminuiu de 25.000,00€ para 10.000,00€.

927 - - - - Interveio o senhor Vereador José Nuno Santos para dizer que tem que ver com a  
928 intenção que se tinha de valorizar alguns pontos de interesse turísticos do Parque  
929 Natural da Serra da Estrela, da subida para a serra, mas também identificação de  
930 alguns pontos turísticos em que alguns deles estão a ser valorizados, também por  
931 intervenção do Geoparque, como é o caso da Cabeça do Velho ou do Sumo do  
932 Mondego.

933 - - - - Voltou a usar da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para  
934 questionar relativamente às transferências que aparecem na página 73/96, para as  
935 freguesias, em que era suposto ter-se pedido a atualização de valores à DGAL.

936 - - - - Tomou da palavra a senhora Vereadora Cláudia Martins para referir que será para  
937 se contemplar uma estimativa de 10% que há de vir a reunião de Câmara.

938 - - - - A senhora Vereadora Conceição Salvador questionou se é a DGAL que define o  
939 aumento ou apenas autoriza o que a Câmara indica.

940 - - - - Tomou novamente a palavra a senhora Vereadora Cláudia Martins para dizer que  
941 o valor que a DGAL transfere para as freguesias sai do FEF do Município.

942 - - - - Interveio a senhora Chefe de Divisão Dra. Paula Mendes para esclarecer é uma  
943 obrigação contabilizar a receita e a despesa. Embora seja a DGAL que transfere  
944 diretamente para as Freguesias, o valor é abatido ao FEF do Município. O Município  
945 tem de contabilizar a entrada da totalidade do FEF (receita), e depois tem de



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

946 contabilizar e emitir a ordem de pagamento (despesa) para cada Freguesia, para que  
947 assim fique refletida a despesas e receita, nas contas do Município.

948 Delibera a Câmara, por maioria, com três votos a favor por parte do Senhor Vice  
949 Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD e três votos contra por  
950 parte dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS, que apresentaram Declaração de Voto  
951 que se anexa à presente Ata e dela fica a fazer parte integrante, tendo o Senhor Vice  
952 Presidente exercido o voto de qualidade, nos termos do n.º 2 do art.º 54.º da Lei n.º  
953 75/2013, de 12 de setembro, **proceder à aprovação da PROPOSTA DE ORÇAMENTO,**  
954 **PPI, ATIVIDADES MAIS RELEVANTES E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DA CÂMARA**  
955 **MUNICIPAL DE GOUVEIA PARA O ANO DE 2025**, cujo documento se encontra apenso  
956 à presente Ata e dela fica a fazer parte integrante.

957 Mais se deliberou submeter o presente documento à apreciação do Órgão Deliberativo  
958 para aprovação, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12  
959 de setembro,

960 Esta deliberação foi aprovada em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de  
961 acordo com o n.º 3 do artigo 57.º do citado diploma legal.

962 - - - **3.2) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL, PLANO**  
963 **ANUAL DE RECRUTAMENTO E PLANO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O ANO**  
964 **2025:**

965 - - - Interveio o senhor Vice-presidente para referir que o Mapa de Pessoal foi  
966 elaborado de acordo com aquilo que foram as indicações dos serviços perante as  
967 necessidades que temos em termos de pessoal. Bem como o plano de recrutamento  
968 para 2025. Neste documento vem também o Plano de Formação Profissional que foi  
969 elaborado depois de consultados todos os serviços e ocultados no sentido de se  
970 verificar quais são as necessidades em termos de formação e, portanto, o que vem no  
971 documento é o que depois se considera que deve ser a formação que vai ser  
972 disponibilizada aos trabalhadores no ano de 2025.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

973 - - - - Usou da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que no  
974 documento refere que foi ouvido o sindicato e que é uma lei que já existe desde 2016,  
975 questionando se já é obrigatório desde essa data.

976 - - - - Tomou da palavra o senhor Vice-presidente para mencionar que tendo agora  
977 chefe de divisão e a estrutura de recursos humanos restabelecida está a conseguir dar  
978 uma melhor resposta às necessidades.

979 - - - - Tomou da palavra o senhor Vereador João Caetano para questionar se a análise  
980 que faz ao documento esta correta e se vão mesmo contratar 91 pessoas.

981 - - - - Interveio a senhora Vereadora Cláudia Martins para referir que a previsão de  
982 recrutamento é de 50 novos funcionários, contando com os 25 funcionários que vão  
983 entraram em janeiro.

984 - - - - Tomou da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para questionar se os  
985 91 funcionários são as necessidades detetadas e previstas para o próximo ano.

986 - - - - Interveio novamente a senhora Vereadora Cláudia Martins para referir que era  
987 maravilhoso que se conseguisse isso, mas o orçamento não consegue contemplar isso  
988 tudo.

989 - - - - Tomou novamente da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para  
990 referir que o que se prevê é, que com os que vão entrar em janeiro de concursos  
991 anteriores, é que se atinja os 50.

992 - - - - Continuou a senhora Veredora Cláudia Martins para mencionar que de todos os  
993 postos que estão contemplados, se se conseguir contratar 50 pessoas num ano já é  
994 muito bom.

995 Considerando que:

- 996 a) O Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, dispõe no  
997 artigo 3.º, sob a epígrafe «Mapas de Pessoal», que “os municípios dispõem de  
998 mapas de pessoal, aprovados, mantidos ou alterados (...) os quais contêm a  
999 indicação do número de postos de trabalho de que o serviço carece para o  
1000 desenvolvimento das respetivas atividades, de natureza permanente ou  
1001 temporária, a desenvolver durante a sua execução, caracterizados em função da



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 1002 atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir  
1003 ou executar, do cargo ou da carreira e categoria que lhe correspondam e da  
1004 área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser  
1005 titular”;
- 1006 b) Nos termos do disposto no artigo 28.º da LTFP1, o empregador público deve  
1007 planear para cada exercício orçamental as atividades de natureza permanente  
1008 ou temporária, tendo em consideração a missão, as atribuições, a estratégia, os  
1009 objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos  
1010 financeiros disponíveis, devendo esse planeamento incluir o respetivo mapa de  
1011 pessoal e o plano anual de recrutamento (este também previsto no n.º 5 do  
1012 artigo 30.º da LTFP), e ambos acompanhar a proposta de orçamento;
- 1013 c) Através da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos se procedeu ao  
1014 levantamento, junto de todos os serviços e unidades orgânicas do Município,  
1015 das necessidades no âmbito do pessoal e novos recrutamentos (número de  
1016 postos de trabalho, sua natureza, universo de recrutamento e respetiva  
1017 caracterização), o qual foi utilizado como suporte para a elaboração da presente  
1018 proposta de Mapa de Pessoal e do Plano Anual de Recrutamentos que se  
1019 anexam;
- 1020 d) O Mapa de Pessoal e o Plano Anual de Recrutamento são ambos instrumentos  
1021 de planeamento e organização (de Recursos Humanos), com vista a assegurar a  
1022 prossecução das atribuições e competências do Município;
- 1023 e) O Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Gouveia, enquanto instrumento de  
1024 gestão e planeamento, é elaborado nos termos do artigo 29.º da LTFP2,  
1025 contendo a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou  
1026 serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades,  
1027 caracterizados em função:
- 1028 1. da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a  
1029 cumprir ou a executar;

---

<sup>1</sup> Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 1030 2. do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondam;
- 1031 3. dentro de cada carreira e, ou, categoria, quando imprescindível, da área de
- 1032 formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular;
- 1033 4. do perfil de competências transversais da respetiva carreira ou categoria,
- 1034 regulamentado por portaria do membro do Governo responsável pela área
- 1035 da Administração Pública e complementado com as competências
- 1036 associadas à especificidade do posto de trabalho;
- 1037 f) Nos termos do número 4 do referido artigo 29.º da LTFP, o Mapa de Pessoal é
- 1038 aprovado pela entidade competente para aprovação da proposta do
- 1039 orçamento, bem como o Plano Anual de Recrutamento, que acompanham a
- 1040 proposta de orçamento, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 28.º da
- 1041 LTFP;
- 1042 g) O aludido plano anual de recrutamento contem os postos de trabalho
- 1043 discriminados por unidade orgânica, atribuições, competências e atividades,
- 1044 carreira/categoria, modalidade de vinculação e tipo de recrutamento;
- 1045 h) Nos termos do disposto no artigo 11.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 86-
- 1046 A/2016, de 29 de dezembro, na sua redação atual, constitui dever do Município
- 1047 proporcionar aos trabalhadores e aos dirigentes o acesso a formação
- 1048 profissional e criar as condições facilitadoras da transferência dos resultados da
- 1049 aprendizagem para o contexto de trabalho, devendo tendencialmente
- 1050 assegurar a todos os trabalhadores uma ou mais ações de formação em cada
- 1051 três anos;
- 1052 i) Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 86-A/2016,
- 1053 de 29 de dezembro, na sua redação atual, os órgãos e serviços da
- 1054 Administração Pública elaboram o plano de formação profissional, o qual,
- 1055 devidamente orçamentado, se insere no ciclo de gestão dos órgãos e serviços,
- 1056 fazendo parte integrante do plano de atividades;
- 1057 j) se procedeu ao diagnóstico de necessidades de formação junto dos
- 1058 trabalhadores, e em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 12.º do



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1059 aludido Decreto-Lei foram ouvidos os delegados sindicais na elaboração do  
1060 plano de formação;  
1061 k) Nos termos da alínea ccc), do número 1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º  
1062 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que estabelece o Regime  
1063 Jurídico das Autarquias Locais<sup>3</sup>, conjugado com a alínea o) do número 1 do  
1064 artigo 25.º do mesmo diploma, compete à Câmara Municipal apreciar e  
1065 submeter à aprovação da Assembleia Municipal matérias da sua competência;  
1066 Assim, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir  
1067 efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12  
1068 de setembro, **proceder à aprovação da proposta de Mapa de Pessoal, Plano Anual**  
1069 **de Recrutamento para o ano 2025 e Plano de Formação Profissional e as submeta**  
1070 **à aprovação da Assembleia Municipal**, nos termos e para os efeitos do disposto  
1071 nas alíneas h) e o) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de  
1072 setembro, na sua redação atual, em conjunto com a proposta de orçamento para  
1073 2025, de acordo com os documentos que se anexam à presente ata e dela ficam a  
1074 fazer parte integrante.

1075 - - - - **3.3) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE LANÇAMENTO DE DERRAMA**  
1076 **PARA O ANO DE 2025:**

1077 - - - - Interveio a senhora Vereadora Cláudia Martins para mencionar que no  
1078 lançamento da Derrama se mantêm os pressupostos já anteriormente falados,  
1079 propondo assim, que a Câmara Municipal delibere submeter a discussão e votação da  
1080 Assembleia Municipal o lançamento da Derrama em 0,9 % sobre o lucro tributável  
1081 sujeito e não isento de IRC com volume de negócios superior a 150.000,00€ e uma taxa  
1082 mínima de Derrama de 0,01 %, para os sujeitos passivos cujo volume de negócios no  
1083 ano anterior não ultrapasse os 150.000,00€.

1084 - - - - Usou da palavra a senhora Vereadora Ana Freitas para dizer que também à  
1085 semelhança do que tem vindo a ser nos anteriores votam contra, alegando que é uma

---

<sup>3</sup> Adiante designado por RJAL



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1086 proposta em que poderia ser feito algum favorecimento às empresas, nomeadamente  
1087 por isenção total e que só não é possível porque ainda está, ou já desistiram  
1088 provavelmente de o fazer, o regulamento que poderia definir os parâmetros de  
1089 isenção dos negócios municipais.

1090 - - - - Interveio novamente da palavra a senhora Vereadora Cláudia Martins para  
1091 mencionar que como já referiram 0,01 % é uma quantia irrisória.

1092 - - - - Tomou da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para dizer que  
1093 poderia haver outro tipo de incentivos.

1094 - - - - A senhora Vereadora Cláudia Martins respondeu que existe outro tipo de  
1095 regulamento que apoia o empreendedorismo.

1096 - - - - Tomou novamente da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para  
1097 mencionar que já houve isenções em função dos sectores económicos das empresas e  
1098 tal deixou de acontecer por não existir um regulamento que o permita.

1099 - - - - Interveio a senhora Vereadora Ana Freitas para dar nota de que na década  
1100 anterior era possível isso acontecer. Atualmente a lei obriga a um regulamento que,  
1101 apesar de ser uma promessa, nunca aconteceu.

1102 - - - - Usou da palavra a senhora Vereadora Cláudia Martins para referir que em termos  
1103 de valores, o regulamento, neste caso uma empresa com lucro 149.000,00€, paga  
1104 14,90€, que é uma coisa irrisória. Mais referiu, que está sempre em cima da mesa  
1105 novas ideias, novas ajudas possíveis para as empresas do concelho e para os  
1106 comerciantes locais.

1107 Considerando que:

- 1108 • O disposto na alínea c), do artigo 14.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na  
1109 sua atual redação, que consagra o produto da cobrança da derrama como uma  
1110 das receitas municipais;
- 1111 • O disposto no n.º 1, do artigo 18º do mesmo diploma, segundo o qual “os  
1112 municípios podem deliberar lançar anualmente uma derrama, até ao limite  
1113 máximo de 1,5 %, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto  
1114 sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1115 do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes  
1116 em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de  
1117 natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com  
1118 estabelecimento estável nesse território”;

1119 • Nos termos do n.º 22, do artigo 18.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na  
1120 sua atual redação, a Assembleia Municipal pode, sob proposta da Câmara  
1121 Municipal, nos termos dos n.ºs 2 e 3, do artigo 16.º, deliberar a criação de  
1122 isenções ou de taxas reduzidas de derrama;

1123 • Que, as deliberações referidas devem ser comunicadas, por via eletrónica, à  
1124 Autoridade Tributária até ao dia 31 de dezembro do ano anterior ao da  
1125 cobrança por parte dos serviços competentes do Estado, conforme n.º 17, do  
1126 artigo 18.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação;

1127 • É possível manter uma diferenciação positiva para as PME’s do concelho,  
1128 favorecendo o seu crescimento, bem como a sua competitividade;

1129 • É primordial também apoiar o tecido empresarial do concelho, criando  
1130 reduções nas taxas deliberadas pela Administração Central.

1131 Delibera a Câmara, por maioria, com três votos a favor por parte do Senhor Vice  
1132 Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD e três votos contra por  
1133 parte dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS, tendo o Senhor Vice Presidente  
1134 exercido o voto de qualidade, nos termos do n.º 2 do art.º 54.º da Lei n.º 75/2013, de  
1135 12 de setembro, e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o  
1136 n.º 3 do artigo 57.º do referido diploma legal, no uso das competências previstas na  
1137 alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, do citado diploma legal, submeter à  
1138 análise, discussão e votação da Assembleia Municipal, no âmbito do disposto na alínea  
1139 d), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

1140 **Ao abrigo do n.º 1, do artigo 18.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual**  
1141 **redação:**

1142 **- O lançamento, em 2025, de uma Derrama de 0,9 % sobre o lucro tributável sujeito e**  
1143 **não isento de IRC com volume de negócios superior a 150.000 euros;**



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1144 Ao abrigo do n.º 24, do artigo 18.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua  
1145 atual redação:

1146 - *O lançamento, em 2025, de uma taxa mínima de Derrama de 0,01 %, para os*  
1147 *sujeitos passivos cujo volume de negócios no ano anterior não ultrapasse os 150 000*  
1148 *euros.*

1149 - - - - **3.4) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE FIXAÇÃO DO IMI - IMPOSTO**  
1150 **MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS PARA O ANO DE 2025:**

1151 - - - - Usou da palavra a senhora Vereadora Cláudia Martins para referir que à  
1152 semelhança do ponto anterior propõe-se manter os valores do ano passado, sendo  
1153 que para prédios rústicos 0.8% de imposto municipal, para prédios urbanos 0,36% e  
1154 manter a majoração de 30% sobre a taxa aplicável em prédios urbanos degradados,  
1155 elevar para o triplo a taxa prevista nos casos de prédios urbanos que se encontrem  
1156 devolutos há mais de um ano e de prédios em ruínas. E também majorar para o triplo a  
1157 taxa aplicável nos prédios rústicos com áreas florestais que se encontrem em situação  
1158 de abandono e também uma redução considerável dependendo do número de  
1159 dependentes a cargo no valor a pagar do IMI.

1160 - - - - Tomou da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para dizer que a  
1161 proposta é igual à do ano passado e como é evidente gostariam que se aplicasse a taxa  
1162 mínima de 0,30%.

1163 - - - - Usou novamente da palavra a senhora Vereadora Cláudia Martins para referir  
1164 que também gostariam que fosse menos e seria bem para os munícipes e para todos,  
1165 mas tem de haver equilíbrio. Referiu ainda, que neste mandato já baixaram de 0,38%  
1166 para 0,36%, no ano passado baixou-se o IRS e também se baixou a taxa do IMI  
1167 consoante o número de dependentes a cargo.

1168 - - - - Interveio o senhor Vice-presidente para mencionar que relativamente ao IMI  
1169 dependendo do número de dependentes a cargo, apesar de ser tabulado pelo governo  
1170 os municípios podem aceitar ou não.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1171 - - - - A senhora Vereadora Cláudia Martins referiu que o Governo indica e a Câmara  
1172 pode aceitar ou não e evidentemente quantos mais filhos tiverem mais despesas têm e  
1173 se puderem ter um IMI menor, melhor ainda. Esta redução faz também com que as  
1174 casas no concelho de Gouveia sejam mais atrativas, até para pessoas com mais  
1175 dependentes a cargo, pois também interessa a todos os níveis, pois são mais pessoas  
1176 que vêm para o nosso concelho. Por esse motivo acharam que seria uma medida  
1177 importante.

1178 - - - - Usou da palavra a senhora Vereadora Ana Freitas para mencionar que gostaria de  
1179 saber em relação ao ponto 2, 3 e 4 em relação aos prédios degradados e devolutos,  
1180 quantas situações é que foram reportadas à autoridade tributária e em termos de  
1181 retorno financeiro quanto é que isso significou para o município.

1182 - - - - A senhora Vereadora Cláudia Martins respondeu que irá verificar e depois fará  
1183 chegar a informação.

1184 - - - - Voltou a usar da palavra a senhora Vereadora Ana Freitas para dizer que também  
1185 acham que o valor de redução desta taxa para 0,30% seria um incentivo para a fixação  
1186 de pessoas na localidade, é também a taxa que grande parte dos outros concelhos  
1187 circundantes têm e é por acharem isso que votam contra.

1188 - - - - Interveio a senhora Vereadora Conceição Salvador para também justificar o  
1189 sentido de voto, referindo que concorda completamente que o número de  
1190 dependentes, seja um fator de beneficiação naquilo que é o valor do IMI, mas há uma  
1191 parte da população que nunca é abrangida, ou seja, a classe média, que são aqueles  
1192 que pagam mais impostos e que têm normalmente custos elevados com a habitação e  
1193 que também são importantes no tecido social do Concelho. Por isso consideramos que  
1194 descida da taxa seria desejável, porque era abrangente.

1195 Considerando:

- 1196 • O disposto no artigo 112º, do Anexo I, do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de  
1197 novembro (Código do Imposto Municipal sobre Imóveis – C.I.M.I.), com a mais  
1198 recente alteração introduzida pela Lei n.º 56/2023, de 06 de outubro, o  
1199 Município através do seu órgão deliberativo pode fixar a taxa do Imposto



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1200 Municipal sobre Imóveis (I.M.I.), cujo máximo, para os prédios urbanos, se cifra  
1201 em 0,45% e o mínimo em 0,3%, fixando o percentual para Prédios rústicos em  
1202 0,8%;

- 1203 • Que por deliberação da Assembleia Municipal, podem os Municípios “fixar uma  
1204 redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis que vigorar no ano a que  
1205 respeita o imposto, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a  
1206 habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar,  
1207 e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes  
1208 que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar”, cfr.  
1209 n.º 1 do artigo 112º-A do C.I.M.I.;

1210 Delibera a Câmara, por maioria, com três votos a favor por parte do Senhor Vice  
1211 Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD e três votos contra por  
1212 parte dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS, tendo o Senhor Vice Presidente  
1213 exercido o voto de qualidade, nos termos do n.º 2 do art.º 54.º da Lei n.º 75/2013,  
1214 de 12 de setembro e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo  
1215 com o n.º 3 do artigo 57.º do referido diploma legal, no uso das competências  
1216 previstas na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, do citado diploma  
1217 legal, submeter à apreciação, discussão e votação na próxima sessão de  
1218 Assembleia Municipal, o seguinte:

- 1219 1. Nos termos da alínea d), do n.º 1 do artigo 25º do mesmo diploma, a  
1220 **definição das seguintes taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis a**  
1221 **liquidar em 2025:**

Prédios Rústicos (valor fixo de 0,8%, cfr. al. a) do n.º 1 do artigo 112º do C.I.M.I.)	Prédios Urbanos (0,3% a 0,45%, cfr. al. c) do n.º 1 do artigo 112º do C.I.M.I.)
<b>0,8%</b>	<b>0,36%</b>

- 1222 2. Nos termos e para os efeitos do n.º 8, do art.º 112º, do mesmo diploma  
1223 fixar a majoração de 30% sobre a taxa aplicável a prédios urbanos



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1224 degradados, que tenham pendentes notificações municipais de intimação  
1225 ao abrigo do n.º 2, do art.º 89º, do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de  
1226 dezembro para a realização de obras, de modo a colmatar más condições  
1227 de segurança e salubridade, enquanto durar a situação ou não forem  
1228 executadas as obras intimadas;

1229 **3.** Nos termos do n.º 3, do art.º 112º do Código do Imposto Municipal sobre  
1230 os Imóveis, na redação dada pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro Lei  
1231 n.º 119/2019, de 18 de setembro, elevar para o triplo a taxa prevista na  
1232 alínea c), nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há  
1233 mais de um ano e de prédios em ruínas, considerando-se devolutos ou em  
1234 ruínas os prédios como tal definidos em diploma próprio;

1235 **4.** Nos termos do nº 9, do mesmo artigo, os municípios, mediante deliberação  
1236 da assembleia municipal, podem majorar até ao triplo a taxa aplicável aos  
1237 prédios rústicos com áreas florestais que se encontrem em situação de  
1238 abandono, não podendo da aplicação desta majoração, resultar uma coleta  
1239 de imposto inferior a 20 (euro) por cada prédio abrangido.

1240 **5.** Nos termos n.º 1, do artigo 112º-A do Código do Imposto Municipal sobre  
1241 Imóveis, manter a redução levando em consideração o número de  
1242 dependentes a cargo, de acordo com a seguinte tabela:

Número de dependentes a cargo	Dedução fixa (em €)
<b>1</b>	<b>30</b>
<b>2</b>	<b>70</b>
<b>3 ou mais</b>	<b>140</b>

1243



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1244 - - - - **3.5) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA RELATIVA À PARTICIPAÇÃO**  
1245 **VARIÁVEL DO MUNICÍPIO DE GOUVEIA NO IRS - IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO**  
1246 **DAS PESSOAS SINGULARES:**

1247 - - - - Sobre este assunto usou da palavra a senhora Vereadora Cláudia Martins para  
1248 mencionar que se propõe que seja deliberada a aprovação e submeter à Assembleia  
1249 Municipal a manutenção da taxa de 4% da participação variável do IRS.

1250 - - - - Tomou da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que no  
1251 ano passado votaram a favor por exatamente ter baixado de 5% para 4%, este ano  
1252 voltam contra porque poderiam continuar numa trajetória de descida.

1253 - - - - Usou da palavra a senhora Vereadora Ana Freitas para mencionar que também  
1254 acham que este seria um fator importante, aliciante até para o concelho e fator  
1255 diferenciador. Por exemplo, Seia aplica 2,5%, diferenciando-se positivamente de  
1256 Gouveia.

1257 - - - - Tomou novamente da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para  
1258 referir que a maioria dos concelhos do distrito aplica uma taxa de 0% e que apenas  
1259 tem 5% o concelho de Fornos, Meda e Pinhel e com 4% Guarda e Celorico.

1260 Considerando que:

1261 • O n.º 1, do art.º 26º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual  
1262 redação, estabelece que os Municípios têm direito, em cada ano, a uma  
1263 participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na  
1264 circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente  
1265 anterior calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no  
1266 n.º 1, do artigo 78.º, do Código do IRS.

1267 • O n.º 2 do mesmo artigo determina que a participação suprarreferida depende  
1268 de deliberação sobre a percentagem do IRS pretendida pelo Município, a qual é  
1269 comunicada por via eletrónica pela respetiva Câmara Municipal à Autoridade  
1270 Tributária e Aduaneira, até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que  
1271 respeitam os rendimentos;



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1272 Delibera a Câmara, por maioria, com três votos a favor por parte do Senhor Vice  
1273 Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD e três votos contra por  
1274 parte dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS, tendo o Senhor Vice Presidente  
1275 exercido o voto de qualidade, nos termos do n.º 2 do art.º 54.º da Lei n.º 75/2013, de  
1276 12 de setembro e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o  
1277 n.º 3 do artigo 57.º do citado diploma legal, no uso das competências previstas na  
1278 alínea ccc), do n.º 1, do art.º 33º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,  
1279 **aprovar e submeter à Assembleia Municipal a manutenção da taxa de 4% da**  
1280 **participação variável no IRS, a pagar pelos contribuintes com domicílio fiscal no**  
1281 **concelho de Gouveia, respeitante aos rendimentos auferidos durante o ano**  
1282 **imediatamente anterior.**

1283 - - - 3.6) **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TMDP – TAXA**  
1284 **MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM PARA O ANO DE 2025:**

1285 Considerando:

- 1286 • Pela utilização e aproveitamento dos bens do domínio público e privado  
1287 municipal, que se traduza na construção ou instalação de infraestruturas aptas,  
1288 por parte de empresas que ofereçam redes e serviços de comunicações  
1289 eletrónicas acessíveis ao público, é devida a taxa municipal de direitos de  
1290 passagem, nos termos do artigo 169.º da Lei das Comunicações Eletrónicas, na  
1291 sua atual redação;
- 1292 • A taxa é determinada com base na aplicação de um percentual sobre o total da  
1293 faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de  
1294 comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os  
1295 clientes finais do correspondente município;
- 1296 • O percentual referido na alínea anterior é aprovado anualmente por cada  
1297 município até ao fim do mês de dezembro do ano anterior a que se destina a  
1298 sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25 /prct.;



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 1299
- A determinação do n.º 4, do referido artigo 169º, nos municípios em que seja
- 1300 aprovada a cobrança da TMDP nos termos do número anterior, as empresas
- 1301 que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao
- 1302 público em local fixo são as responsáveis pelo seu pagamento;
- Que, tem sido política do Município de Gouveia fixar as taxas tendo em atenção
- 1303 o equilíbrio orçamental do Município.
- 1304

1305 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos

1306 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,

1307 no uso das competências previstas na alínea ccc), do n.º 1, do art.º 33º, do Anexo I, da

1308 Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à discussão e votação da Assembleia

1309 Municipal, nos termos e para os efeitos do artigo 25º, nº 1, alínea b), do Anexo I, da Lei

1310 n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em consideração do estipulado na alínea b) no nº3

1311 do artigo 169º, da Lei 16/2022 de 16 de Agosto (Lei das comunicações eletrónicas) na

1312 sua atual redação, **a aplicação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP),**

1313 **fixando o respetivo valor em 0,25% sobre o total da faturação mensal emitida pelas**

1314 **empresas que oferecem redes e serviços de comunicação eletrónicas acessíveis ao**

1315 **público**, em local fixo, e cujo pagamento é da exclusiva responsabilidade dessas

1316 empresas.

1317 - - - - **3.7) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DO TARIFÁRIO DE COESÃO SOCIAL**

1318 **PARA O ANO DE 2025:**

1319 - - - - Interveio a senhora Vereadora Cláudia Martins para mencionar que se mantém o

1320 tarifário de coesão social aplicado às coletividades, às associações desportivas, às

1321 associações culturais e recreativas, fundações e similares. O tarifário que se tem vindo

1322 a praticar é uma ajuda que se tem vindo a dar a todas estas associações, coletividades,

1323 IPSS's, etc. Referiu ainda, que o tarifário está longe de ser o real, mas desta forma

1324 continua-se a apoiar estas instituições e associações também desta forma.

1325 - - - - Usou da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que o

1326 tarifário de coesão social, que se está a aprovar, tem tarifas fixas e tarifas variáveis, é

1327 aplicável também às coletividades desportivas, etc e tirando estas, as entidades



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1328 públicas como bancos, companhias de seguro, etc. aplica-se o tarifário que a APdSE  
1329 pratica sem qualquer desconto. A proposta diz coesão social, mas só é referente a não  
1330 domésticos, pelo que questiona onde é que está vertido o tarifário social para as  
1331 famílias.

1332 - - - - Tomou da palavra a senhora Vereadora Cláudia Martins para esclarecer que este  
1333 tarifário é para as coletividades desportivas, IPSSs, associativismo, fundações, pois  
1334 sabemos como por exemplo, num lar de idosos o valor a pagar é sempre muito  
1335 avultado e sabemos que têm muitas dificuldades para conseguir suportar os custos ao  
1336 longo do ano e esta, é uma forma de os ajudar.

1337 Considerando que:

1338 - Foi aprovado na Assembleia Municipal de Gouveia em 19 de fevereiro de 2021, o  
1339 Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e do Serviço de Saneamento de  
1340 Águas Residuais das Águas Públicas da Serra da Estrela, EIM – SA;

1341 - No mesmo Regulamento, no seu art.º 95 tarifários especiais, onde no ponto iii da  
1342 alínea a) do nº 1, prevê a atribuição do tarifário de coesão social a quem seja atribuído  
1343 esse reconhecimento pelo Município;

1344 - Poderá o Município, e de acordo com o n.º 4 do mesmo artigo, assumir os encargos  
1345 do tarifário de coesão social, dos serviços de abastecimento de água e saneamento  
1346 águas residuais, enquanto a situação que originou a sua aprovação se justificar;

1347 - Tendo em conta o cenário económico-financeiro e estando o Município atendo às  
1348 dificuldades sentidas, também pelas associações e instituições;

1349 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos  
1350 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,  
1351 a aplicação do Tarifário de Coesão Social 2025, nos seguintes termos:

1352 • **Aplicação às Coletividades, Desportivas, Culturais, Recreativas, Sociais,**  
1353 **Associações, Fundações e similares do seguinte tarifário:**

TARIFAS FIXAS (€/30 DIAS)			
Abastecimento		Saneamento	
Não - Doméstico		Não - Doméstico	



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1º Escalão	≤ 15 mm	5,4000	1º Escalão	≤ 15 mm	5,1300
2º Escalão	> 16 ≤ 25 mm	6,4500	2º Escalão	> 16 ≤ 25 mm	6,1275
3º Escalão	> 26 ≤ 50 mm	13,5000	3º Escalão	> 26 ≤ 50 mm	12,8250
4º Escalão	> 51 ≤ 100 mm	56,7500	4º Escalão	> 51 ≤ 100 mm	53,9125
5º Escalão	> 101 ≤ 300 mm	86,5000	5º Escalão	> 101 ≤ 300 mm	82,1750

TARIFAS VARIÁVEIS					
Abastecimento			Saneamento		
Não Doméstico - Ent. de Int. Pública Local			Não Doméstico - Ent. de Int. Pública Local		
1º Escalão	até 25 m <sup>3</sup>	0,5400	1º Escalão	até 25 m <sup>3</sup>	0,2550
2º Escalão	> 25 m <sup>3</sup>	0,5500	2º Escalão	> 25 m <sup>3</sup>	0,2600

1355

- 1356       • **Aplicação do tarifário da APdSE em todos os locais de consumo de tipologia**  
1357       **Entidades Públicas.**

1358   - - - - **3.8) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE MANUTENÇÃO DO TARIFÁRIO**  
1359   **REFERENTE AOS RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE GOUVEIA PARA 2025:**

1360   - - - - Sobre este assunto usou da palavra a senhora Vereadora Cláudia Martins para  
1361   mencionar que se mantém o tarifário de resíduos sólidos referente à taxa variável  
1362   conforme está descrita na tabela, mantém-se a TGR e também o tarifário de taxa fixa  
1363   do serviço de gestão de resíduos em 1,5€.

1364   - - - - Usou da palavra a senhora Vereadora Ana Freitas para mencionar que  
1365   relativamente a esta proposta votam contra, pelo fato de acharem que que não  
1366   deveria haver uma relação entre o consumo de água e o pagamento das tarifas dos  
1367   resíduos sólidos. No ano passado foi dito que já existem outras formas de poder fazer  
1368   a taxação dos resíduos sólidos e a Dr.<sup>a</sup> Cláudia disse, na altura, que eram situações  
1369   experimentais que estavam em causa, que poderiam analisar outras formas de taxar  
1370   os resíduos sólidos, mas a verdade, é que se mantém tudo igual, e por acharem que faz  
1371   sentido taxar com tarifas diferenciadas, votam contra.

1372   - - - - Interveio a senhora Vereadora Conceição Salvador para mencionar que ao  
1373   pesquisar sobre outro tipo de medição dos resíduos sólidos urbanos domésticos



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1374 encontrou o Decreto Lei nº 102-B/2020, que determina que o último ano que se pode  
1375 fazer a cobrança da TGR e das outras taxas dos resíduos sólidos de acordo com a  
1376 contagem da água é 2025, ou seja a legislação vai obrigar a partir de 2026 outro tipo  
1377 de cálculo da produção de resíduos sólidos, portanto há que preparar o sistema para  
1378 essa nova realidade.

1379 - - - Usou novamente da palavra a senhora Vereadora Ana Freitas para acrescentar  
1380 que é por isso mesmo votam contra, porque acham que estão a demorar a fazer isso.

1381 1. Considerando que a revisão do tarifário dos resíduos sólidos deve ser alicerçada  
1382 em fundamentação económica e financeira que deverá ser adequada à  
1383 contextualização atual;

1384 2. Considerando que, apesar do diferencial a suportar pelo Município ser cada vez  
1385 maior, mas continuando a ajudar os consumidores do nosso Concelho,  
1386 diferenciando-os de forma a tornar este concelho mais apetecível para viver;

1387 Delibera a Câmara, por maioria, com três votos a favor por parte do Senhor Vice  
1388 Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD e três votos contra por  
1389 parte dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS, tendo o Senhor Vice Presidente  
1390 exercido o voto de qualidade, nos termos do n.º 2 do art.º 54.º da Lei n.º 75/2013, de  
1391 12 de setembro e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o  
1392 n.º 3 do artigo 57.º do referido diploma legal, **manter em vigor o tarifário referente a**  
1393 **resíduos sólidos referentes à taxa variável que hoje vigora (de acordo com tabela**  
1394 **infra):**

TARIFAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS (valor mensal / utilizador)		Taxa em vigor
1º UTILIZADORES SEM GERAL		
1º Com consumo de água de 1 a 10 m <sup>3</sup>		2,80 €
2º Com consumo de água de 11 a 20 m <sup>3</sup>		3,91 €
3º Com consumo de água superior a 21 m <sup>3</sup>		4,45 €
2º UTILIZADORES PROTEGIDOS		
1º Escalão consumo de água de 1 a 10 m <sup>3</sup>		1,32 €

1395



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 1396 - Manutenção a TGR em 0,15€/m3  
1397 - Manter o tarifário de taxa fixa do serviço de gestão de resíduos sólidos em  
1398 1,50€.
- 1399 - - - - 3.9) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO  
1400 A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE GOUVEIA E AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE  
1401 GOUVEIA, PARA A IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO  
1402 CURRICULAR, EM 2024/2025:
- 1403 - - - - Sobre este assunto usou da palavra o senhor Vice-presidente que referiu que no  
1404 fundo estão aqui a protocolar com Agrupamento de Escolas de Gouveia o programa de  
1405 atividades de enriquecimento curricular do 1º Ciclo do Ensino Básico e no ponto a  
1406 seguir apresentam-se os protocolos a assinar com as instituições.
- 1407 - - - - Interveio a senhora Vereadora Conceição Salvador para questionar se não é o  
1408 Agrupamento de Escolas que disponibiliza as AECs às crianças que frequentam a Escola  
1409 Básica na sede do agrupamento, se são sempre as IPSSs, ao que o senhor Vice-  
1410 presidente respondeu que são sempre as IPSSs.
- 1411 - - - - Usou da palavra a senhora Vereadora Ana Freitas para questionar se foi com base  
1412 neste protocolo, que ainda não existia, que fizeram a contratação dos professores para  
1413 AECs.
- 1414 - - - - Tomou da palavra o senhor Vice-presidente para responder que os professores  
1415 são técnicos das instituições e que por isso mesmo recorrem às instituições, porque já  
1416 têm os técnicos e seria impossível para a Câmara estar a contratar técnicos para darem  
1417 uma aula por dia.
- 1418 Considerando que o Despacho n.º 9265-B/2013, de 15 de julho de 2013, refere que as  
1419 autarquias locais podem ser entidades promotoras das Atividades de Enriquecimento  
1420 Curricular (alínea b), do n.º 1 do artigo 10.º);
- 1421 Considerando que desde a implementação das Atividades de Enriquecimento  
1422 Curricular nas escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico do concelho, a autarquia tem sido  
1423 sempre a entidade promotora destas atividades;



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1424 Considerando a experiência e o sucesso alcançado nos anos letivos transatos com a  
1425 implementação e generalização do Programa de Atividades de Enriquecimento  
1426 Curricular para os alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico;

1427 Considerando que o Município e o Agrupamento de Escolas de Gouveia acordaram  
1428 manter o modelo de funcionamento que vem sendo hábito praticar nos anos letivos  
1429 anteriores, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir  
1430 efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de  
1431 setembro, **proceder à aprovação da celebração do Acordo em anexo com o**  
1432 **Agrupamento de Escolas de Gouveia, para a implementação das Atividades de**  
1433 **Enriquecimento Curricular, em 2024/2025**, nos termos da minuta que se anexa à  
1434 presente ata e dela fica a fazer parte integrante.

1435 Mais se deliberou legitimar o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Gouveia ou o  
1436 seu representante legal, para, em representação do Município, proceder à outorga do  
1437 respetivo protocolo.

1438 - - - - **3.10) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PROTOCOLOS DE**  
1439 **COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICIPIO DE GOUVEIA E AS ENTIDADES**  
1440 **PARCEIRAS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO**  
1441 **CURRICULAR 1.º CEB (ANO LETIVO 2024/2025):**

1442 - - - - Interveio a senhora Vereadora Ana Freitas para referir que lhe suscitou uma  
1443 dúvida relativamente aos 180,00€ por aluno que é referido em todos os protocolos,  
1444 questionando se esse valor é pago por mês, por semestre, ou por ano.

1445 - - - - Usou da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que não é  
1446 claro, porque no texto refere “que será assegurado o pagamento da alínea anterior, até  
1447 ao final de cada período letivo, efetuando na última tranche os devidos acertos  
1448 necessários tendo em conta a possível variação do número de alunos inscritos ao longo  
1449 do ano letivo”.

1450 - - - - De acordo com informação prestada pela senhora Chefe de Divisão Dr.ª Paula  
1451 Mendes, o senhor Vice-Presidente esclareceu que esse valor é pago por ano.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1452 - - - - Interveio novamente a senhora Vereadora Ana Freitas para alertar, já chamaram a  
1453 atenção no ano passado, para o facto de em Folgosoinho estarem apenas três crianças a  
1454 receberem apoio das AECs. Envolvendo um custo extremamente elevado, não é isso  
1455 que está em causa, o processo socialização e desenvolvimento destas crianças fica  
1456 comprometido por serem apenas três. Este especto deveria fazer repensar o apoio a  
1457 estes meninos.

1458 - - - - Usou da palavra senhor Vice-presidente para referir que, quando foi decidida a  
1459 rede de oferta educativa no concelho, se tivessem indicação de que eram só três  
1460 crianças a escola não teria aberto. A indicação que tinham e o compromisso que  
1461 tinham com o Conselho Municipal de Educação era que, enquanto se mantivesse  
1462 aquilo que tem sido o número de alunos em vigor nos últimos anos, que eram cinco  
1463 alunos se continuaria a manter a escola aberta. E quando se definiu a rede de oferta  
1464 educativa estavam inscritos cinco alunos. Mas, o que está definido para Folgosoinho é  
1465 que, a partir do momento em que baixe dos cinco alunos, não há mais argumentos  
1466 para se manter a escola aberta.

1467 - - - - Tomou da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para mencionar que  
1468 constataram, que a distribuição dos tempos letivos, são diferenciados, as instituições  
1469 não praticam todas o mesmo tempo letivo para cada uma das atividades, pelo que  
1470 questiona se cada uma escolhe em função dos técnicos que dispõe.

1471 - - - - O senhor Vice-Presidente respondeu que sim, a distribuição dos tempos letivos,  
1472 são escolhidos pelas instituições em função dos técnicos que têm.

1473 Considerando as competências dos Municípios ao nível da Educação, previstas no  
1474 Decreto-Lei n.º 144/2008, de 28 de Julho, que atribui aos mesmos competências  
1475 específicas na implementação e desenvolvimento das atividades de enriquecimento  
1476 curricular;

1477 Considerando que, de acordo com o disposto na alínea a), do art.º 13º da Portaria n.º  
1478 644-B/2015, de 24 de agosto, as autarquias locais podem ser entidades promotoras das  
1479 Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC);



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1480 Considerando que este Município não possui recursos humanos disponíveis para a  
1481 cabal implementação destas Atividades;

1482 Considerando a experiência e o sucesso alcançado nos anos letivos anteriores com a  
1483 generalização do Programa de Atividades de Enriquecimento Curricular para os alunos  
1484 do 1º Ciclo do Ensino Básico, contando com a colaboração das IPSS locais enquanto  
1485 parceiras fundamentais no desenvolvimento destas atividades;

1486 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos  
1487 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,  
1488 proceder à **aprovação dos Protocolos de Colaboração celebrados com as entidades**  
1489 **parceiras abaixo identificadas, tendo em vista o desenvolvimento das AEC para o**  
1490 **corrente ano letivo** e nos termos do clausulado nas minutas que se anexam à presente  
1491 Ata e dela ficam a fazer parte integrante:

1492 - Associação de Beneficência Popular de Gouveia;

1493 - Associação de Beneficência Cultural da Freguesia de Lagarinhos;

1494 - Casa do Povo de Vila Nova de Tazem;

1495 - Fundação “A Nossa Casa”;

1496 - Fundação D.ª Laura dos Santos;

1497 - Reencontro – Associação Social, Educativa e Cultural.

1498 Mais se deliberou legitimar o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Gouveia ou o  
1499 seu representante legal, para, em representação do Município, proceder à outorga dos  
1500 respetivos protocolos.

1501 - - - - **3.11) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APROVAÇÃO DAS ALTERAÇÕES**  
1502 **AO PLANO DE AÇÃO DO CLDS 5G E VALIDAÇÃO DA COORDENAÇÃO TÉCNICA):**

1503 - - - - Usou da palavra o senhor Vice-presidente para mencionar que a proposta está  
1504 muito explícita, os técnicos tiveram o cuidado de colocar o que é que gerou o pedido  
1505 de esclarecimento e qual é a resposta que se está a dar e para se remeter para o ISS,  
1506 I.P.

1507 Considerando que:



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 1508 • o Município aceitou o convite do ISS, I.P., em consonância com a Portaria n.º  
1509 64/2021, de 17 de março de 2021, na sua atual redação e nos termos da alínea h)  
1510 do n.º 1 do artigo 3.º e do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 55/2020 de 12 de agosto,  
1511 para implementar o CLDS 5G no concelho de Gouveia, tendo a Câmara Municipal  
1512 se assumido enquanto Entidade Coordenadora Local da Parceria (aprovado na  
1513 reunião de Câmara datada de 11 de março de 2024);
- 1514 • O Plano de Ação (PA) do CLDS 5G foi aprovado em Plenário do CLAS, datada de 09  
1515 de setembro de 2024 e em reunião de Câmara datada de 20 de setembro de 2024,  
1516 conforme o disposto no artigo 16.º da citada Portaria;
- 1517 • Na sequência da análise técnica da candidatura pelo ISS, I.P., foram solicitados  
1518 esclarecimentos e um pedido de reformulação de alguns aspetos do PA, assim  
1519 como a validação da nomeação da Coordenadora Técnica, aprovada em sede de  
1520 Plenário do CLAS (reunião data de 09 de setembro de 2024);
- 1521 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos  
1522 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro  
1523 e ao abrigo do artigo 16.º da Portaria n.º 64/2021, de 17 de março de 2021, na sua  
1524 atual redação, **proceder à aprovação das alterações ao Plano de Ação do CLDS 5G e**  
1525 **validação da Coordenação Técnica sob a responsabilidade da Dr.ª Sandra de Azevedo**  
1526 **Tavares, técnica superior do Município de Gouveia**, nos termos dos documentos que  
1527 se anexam à presente ata e dela ficam a fazer parte integrante.

1528 - - - - **3.12) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO**  
1529 **DE VISTORIAS MUNICIPAL:**

- 1530 - - - - Usou da palavra o senhor Vice-presidente para referir que no fundo esta  
1531 proposta decorre porque a última Comissão de Vistorias Municipal, tinha sido  
1532 aprovada em dezembro de 2021, entretanto, como houve várias mudanças, quer na  
1533 organização, quer na estrutura do serviço municipal, considerou-se que se deveria  
1534 trazer novamente esta proposta para elencar quem são atualmente as pessoas que



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1535 podem ser solicitadas para fazerem vistorias, de acordo com aquilo que for a vistoria a  
1536 fazer.

1537 De acordo com o disposto nos artigos 65.º e 90.º do Regime Jurídico da Urbanização e  
1538 da Edificação<sup>4</sup>, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua  
1539 redação atual, é da competência da Câmara Municipal nomear três técnicos para a  
1540 realização de vistorias, sendo que dois deles devem ter habilitação legal para ser autor  
1541 de projeto, correspondente à obra objeto de vistoria, de acordo com o regime de  
1542 qualificação profissional dos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de  
1543 projetos.

1544 E, nos termos do artigo 87.º do referido Regime, a receção provisória e  
1545 definitiva das obras de urbanização deverá ser efetuada através de uma vistoria, com a  
1546 elaboração do competente auto.

1547 Em simultâneo, verifica-se ainda a necessidade de proceder à realização de outro tipo  
1548 de vistorias, previstas na legislação atualmente em vigor, como no caso,  
1549 designadamente, dos empreendimentos turísticos e alojamento local, dos recintos  
1550 improvisados, dos recintos fixos de espetáculos e divertimentos, dos espaços de jogos  
1551 e recreio e do licenciamento de combustíveis.

1552 Assim, para o efeito da realização de vistorias destinadas à proteção dos bens  
1553 jurídicos em causa (como por exemplo a proteção dos direitos das pessoas, a  
1554 conservação do património ou o ambiente) torna-se necessário nomear uma comissão  
1555 de vistorias, integrada por vários trabalhadores municipais, em razão da matéria, de  
1556 acordo com as respetivas competências e áreas funcionais, sem prejuízo de poder ser  
1557 convocada a intervenção de entidades externas, se tal for exigível.

1558 Ora, a constituição da referida comissão de vistorias foi objeto de deliberação pela  
1559 Câmara Municipal, em reunião extraordinária datada de 6 de dezembro de 2021.

1560 No entanto, considerando as mudanças entretanto introduzidas no âmbito da  
1561 organização e estrutura dos serviços municipais<sup>5</sup>, o início de funções de novos

---

<sup>4</sup> Adiante designado por RJUE

<sup>5</sup> Aprovadas pela Assembleia Municipal, em sua reunião de 18 de dezembro de 2023, sob proposta da Câmara Municipal datada de 30 de novembro de 2023, que aprovou o Regulamento de Organização dos Serviços e respetivo Organograma dos Serviços.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1562 trabalhadores (nas diferentes áreas funcionais), bem como a cessação do exercício de  
1563 funções de outros, exige a constituição de uma nova comissão de vistorias, que deverá  
1564 intervir no âmbito das matérias abaixo identificadas:

- 1565 1. RJUE - de acordo o disposto nos artigos números 64.º, 65.º, 87.º e 90.º e com o  
1566 Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação em vigor<sup>6</sup>, sendo que , no  
1567 sentido de assegurar a melhor salvaguarda do património arqueológico  
1568 presente no Concelho, que também constitui a sua reserva material da  
1569 memória, a comissão responsável pela realização da vistoria para cumprimento  
1570 do referido artigo 90.º do RJUE deverá integrar, para além de dois técnicos com  
1571 habilitação legal para ser autor de projeto, correspondente à obra objeto de  
1572 vistoria, segundo o regime de qualificação profissional dos técnicos  
1573 responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos, um trabalhador  
1574 municipal com formação em Arqueologia;
- 1575 2. Verificação dos requisitos previstos no artigo 1414.º e ss do Código Civil em  
1576 vigor, para efeitos de constituição de propriedade horizontal;
- 1577 3. Verificação do cumprimento dos requisitos necessários a observar pelos  
1578 estabelecimentos de alojamento local, de acordo com o disposto no artigo 8.º  
1579 do Decreto-Lei n.º 128/2014, de 29 de agosto, na sua atual redação;
- 1580 4. Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de março, na sua redação atual (Regime jurídico  
1581 da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos-  
1582 auditoria de classificação nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º);
- 1583 5. Decreto-Lei n.º 169/2012, de 1 de agosto, na sua redação atual (Sistema da  
1584 Indústria Responsável-SIR);
- 1585 6. Decreto-Lei n.º 81/2013, de 14 de junho, na sua redação atual (Regime do  
1586 Exercício da Atividade Pecuária);
- 1587 7. Decreto-Lei n.º 270/2001, de 6 de outubro, na sua redação atual (Pedreiras);

---

<sup>6</sup> Após ter sido realizada a avaliação técnica do processo em questão, poderá ser determinada a presença de outras entidades, como por exemplo a Autoridade de Saúde Concelhia, do representante da Autoridade Nacional de Proteção Civil, bem como de outra entidade que eventualmente intervenha no procedimento relativo à operação urbanística em causa.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 1588 8. Decreto-Lei n.º 309/2002, de 16 de dezembro, na sua redação atual (Recintos  
1589 de espetáculos);
- 1590 9. Decreto-Lei nº 203/2015, de 17 de setembro, na sua redação atual (Espaços de  
1591 jogo e recreio);
- 1592 10. Decreto-Lei n.º 267/2002, de 26 de novembro, na sua redação atual  
1593 (Licenciamento de instalações de armazenamento de produtos de petróleo,  
1594 postos de abastecimento de combustíveis);
- 1595 11. Regime jurídico da reabilitação urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º  
1596 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual, em conjugação com o  
1597 Estatuto dos Benefícios Fiscais;
- 1598 12. Pedido de vistoria/certidão relativa a construções anteriores a 7 de agosto de  
1599 1951;
- 1600 13. Outras vistorias, destinadas a aferir o cumprimento da legalidade, em matérias  
1601 acima não descritas.

1602 Em coerência com as razões de facto e de direito acima enunciadas, delibera a Câmara,  
1603 por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com  
1604 o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **nomear os seguintes**  
1605 **trabalhadores/trabalhadora para integrarem a comissão de vistorias municipal, na**  
1606 **qual devem intervir em razão das matérias supra identificadas:**

- 1607 •Sr.ª Eng.ª Anabela Cabral Simões Silva;
- 1608 •Sr. Dr. António José Dias Vicente;
- 1609 •Sr. Eng. António Manuel Monteiro Mendes;
- 1610 •Sr. Eng. Bruno Alexandre Monteiro Abrantes;
- 1611 •Sr. Eng. Hugo Ricardo Lopes Teixeira;
- 1612 •Sr. Arq. João Maria Lima Almeida Falcão e Cunha;
- 1613 •Sr. Dr. Joel Alexandre Saraiva Correia;
- 1614 •Sr.ª Eng.ª Lara Catarina Martins Teodósio;
- 1615 •Sr. Luís Filipe de Jesus Santos Varandas;
- 1616 •Sr. Eng. Nuno Fernando Fonseca China Henriques;



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1617 •Sr. Dr. Vítor António Rodrigues Matos Souto;

1618 •Sr.ª Eng.ª Célia Maria Sequeira Tavares Paixão;

1619 •Sr. Renato Alexandre Domingues Viegas;

1620 - - - - **3.13) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PROTOCOLO DE**  
1621 **COLABORAÇÃO A CELEBRAR PELO MUNICÍPIO DE GOUVEIA COM O INSTITUTO DA**  
1622 **CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, I.P. E COMUNIDADE LOCAL DO**  
1623 **BALDIO DE MANGUALDE DA SERRA, TENDO POR OBJETO “BENEFICIAÇÃO DE ACESSO**  
1624 **ENTRE A ESTRADA NACIONAL N.º 232 ATÉ AO VALE DO ROSSIM E DESTE ATÉ AS**  
1625 **PENHAS DOURADAS:**

1626 - - - - Sobre este assunto usou da palavra o senhor Vice-presidente para mencionar que  
1627 sempre disseram que esta intervenção não era da responsabilidade da Câmara, mas  
1628 sim do ICNF. Acontece, que o ICNF sempre teve a postura de dizer que aquela estrada,  
1629 como estrada florestal está muito bem e não tem qualquer intenção de fazer  
1630 intervenção. Sabendo que regularmente e ciclicamente, sempre que é trazida esta  
1631 estrada à baila é sempre o Município de Gouveia que é acusado de a deixar estar  
1632 naquele estado, portanto, a partir do momento em que surgiu esta possibilidade de  
1633 financiamento, através do Plano de Revitalização da Serra da Estrela, foi incluída esta  
1634 obra e o que se esta a fazer, no fundo, é dar início a esse procedimento, aprovando a  
1635 minuta deste protocolo entre o Município de Gouveia, o ICNF e o Baldio de Mangualde  
1636 da Serra.

1637 - - - - Interveio a senhora Vereadora Ana Freitas para se congratular com a decisão que  
1638 foi tomada. No seu entender, há já vários anos que a Câmara deveria ter tomado uma  
1639 posição mais assertiva e uma imposição para conseguir a recuperação daquela estrada,  
1640 pelo que votam favoravelmente, lamentando que neste último quarto de século tão  
1641 pouco tenha sido feito. Lembrou ainda, que o município chegou mesmo a colocar a  
1642 informação da sua desresponsabilização face ao estado da via, em vez de optar por  
1643 uma postura proativa, como agora está a fazer.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1644 - - - - Tomou da palavra o senhor Vice-presidente para referir que a posição do  
1645 Município sempre foi muito firme, inclusive com o ICNF.

1646 - - - - Tomou da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para questionar se  
1647 esta estrada florestal será reparada em betuminoso.

1648 - - - - Usou da palavra o senhor Vice-presidente para dizer que terá de ser em  
1649 betuminoso.

1650 - - - - Tomou novamente da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para  
1651 referir que é estranho que o ICNF, que antes considerava que a estrada, enquanto  
1652 florestal servia para os fins a que se destinava e agora que alguém paga já considera  
1653 que deve ser requalificada.

1654 - - - - Interveio o senhor Vereador José Nuno Santos para mencionar que já na altura  
1655 diziam que se a Câmara pagasse, autorizariam.

1656 - - - - Prosseguiu a senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que os princípios  
1657 para se decidir que tipo de intervenção se deve fazer naquela estrada, não deveria ser  
1658 do uso do dinheiro, deveriam decidir, e o ICNF, enquanto entidade responsável por  
1659 aquela área, deveria decidir o tipo de intervenção na estrada em função do que é a  
1660 preservação daquele território e não em função de quem é que paga.

1661 - - - - Usou novamente da palavra o senhor Vice-presidente para mencionar que  
1662 ultimamente tem sido usual a Câmara fazer intervenções em espaços que não deveria  
1663 ser o Município a intervir e que depois tem de suportar sempre uma parte.

1664 Considerando que:

- 1665 • Nos termos da Lei n.º 33/96, de 17 de agosto, na sua atual redação, que define  
1666 as bases da política florestal nacional, um dos objetivos por esta prosseguidos  
1667 consiste em promover e garantir o acesso à utilização social da floresta,  
1668 promovendo a harmonização das múltiplas funções que ela desempenha e  
1669 salvaguardando os seus aspetos paisagísticos, recreativos, científicos e culturais.
- 1670 • Compete ao ICNF, I.P., enquanto autoridade florestal nacional, apoiar a  
1671 formulação e executar a política florestal nacional e promover a articulação e a  
1672 integração dos objetivos de conservação e utilização sustentável dos recursos



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1673 naturais na política de ordenamento do território e nas diferentes políticas  
1674 setoriais, visando a valorização económica e social do património natural como  
1675 fator estruturante de diversos setores da atividade económica, nomeadamente  
1676 através de parcerias.

1677 • O Município pretende valorizar a inserção paisagística, promovendo a  
1678 requalificação de pontos de interesse e favorecendo os espaços envolventes em  
1679 termos ambientais e paisagísticos, executando o projeto de “Beneficiação de  
1680 acesso entre a Estrada Nacional n.º 232 até ao Vale do Rossim e deste até às  
1681 Penhas Douradas”, com uma extensão total aproximada de 3.450 metros.

1682 • O ICNF, I. P. vê com interesse o desenvolvimento do projeto a ser proposto pelo  
1683 Município de Gouveia, que se inscreve na respetiva linha de política de  
1684 cooperação, agregação de esforços e parceria de atuação com agentes locais,  
1685 tendo em vista a utilização sustentável dos espaços florestais; a conservação da  
1686 biodiversidade e geodiversidade, o ordenamento dos usos e das atividades e a  
1687 capacitação do território para o uso múltiplo e valorização dos recursos  
1688 endógenos.

1689 • A Comunidade Local do Baldio de Mangualde da Serra, em reunião de  
1690 Assembleia de Compartes realizada em 16/04/2021, deliberou a aceitação e  
1691 celebração do presente Protocolo.

1692 • Os Municípios detêm atribuições no domínio da proteção civil, ambiente e  
1693 saneamento básico, conforme dispõem as alíneas j) e k) do n.º 2 do artigo 23.º  
1694 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

1695 • Compete às Câmaras Municipais, nos termos da alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º  
1696 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do Anexo I da Lei n.º  
1697 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, colaborar no apoio a  
1698 programas e projetos de interesse municipal, em parceria com outras entidades  
1699 da administração central.

1700 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos  
1701 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1702 e ao abrigo do disposto da alínea c) do nº 2 do artº.3 do Decreto Lei nº 135/2012, de  
1703 29 de junho, **aprovar o presente protocolo de colaboração que se destina executar a**  
1704 **“Beneficiação de acesso entre a Estrada Nacional n.º 232 até ao Vale do Rossim e**  
1705 **deste até às Penhas Douradas”, com uma extensão total aproximada de 3.450**  
1706 **metros**, nos termos dos documentos que se anexam à presente ata e dela ficam a  
1707 fazer parte integrante.

1708 Mais se deliberou legitimar o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Gouveia ou o  
1709 seu representante legal, para, em representação do Município, proceder à outorga do  
1710 respetivo protocolo.

1711 - - - **3.14) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS**  
1712 **ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, RECREATIVAS E DE LAZER DO CONCELHO DE GOUVEIA |**  
1713 **2024:**

1714 Considerando:

1715 O regulamento municipal de atribuição de subsídios e apoios às coletividades do  
1716 Concelho de Gouveia aprovado em reunião de Câmara a 10 de Janeiro de 2011 com as  
1717 alterações introduzidas em reunião de Câmara Municipal de 09 de abril de 2012 e em  
1718 27 de março de 2014;

- 1719 ▪ Os critérios para atribuição de apoios anuais às associações do Concelho de  
1720 Gouveia, aprovados a 19 de abril de 2024 pela Câmara Municipal, ao abrigo do  
1721 artº 11 do regulamento de atribuição de subsídios e apoios às associações do  
1722 Concelho de Gouveia;
- 1723 ▪ O plano e orçamento do Município de Gouveia;
- 1724 ▪ Que as associações culturais, recreativas e de lazer contribuem de forma  
1725 decisiva para manter e divulgar o património cultural e as tradições locais,  
1726 preservando e divulgando a identidade do concelho de Gouveia;
- 1727 ▪ Que as associações culturais, recreativas e de lazer estimulam a educação, os  
1728 laços comunitários e estimulam uma cidadania ativa, dirigindo-se a diferentes  
1729 faixas etárias, numa perspetiva de desenvolvimento individual e comunitário;



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 1730       ▪ Que as associações culturais, recreativas e de lazer contribuem para a  
1731       diversificação da oferta cultural, tornando-a atrativa, ao alcance de todos e  
1732       contribuindo para a criação de condições de qualidade de vida e bem-estar das  
1733       populações;
- 1734       ▪ A importância do movimento associativo para a comunidade, bem como para o  
1735       reforço da coesão social, sublinhando o papel de primeira linha ao nível local  
1736       que muitas associações culturais e recreativas têm desempenhado,  
1737       considerando o seu relevante papel de interesse público;
- 1738       ▪ A necessidade de promover dinâmicas positivas, capacitando e reconhecendo  
1739       os contributos económicos, sociais e culturais desempenhados pelo movimento  
1740       associativo, bem como apoiar a manutenção do associativismo cultural,  
1741       recreativo e de lazer no concelho;
- 1742       Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos  
1743       imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,  
1744       ao abrigo do nº 1, 2 e 3 do art. 2 do regulamento municipal de Atribuição de Subsídios  
1745       e Apoios às Associações do Concelho de Gouveia aprovado em reunião da Câmara  
1746       Municipal de Gouveia a 10 de Janeiro de 2011 com as alterações introduzidas em  
1747       reunião da Câmara Municipal de 09 de Abril de 2012 e em 27 de março de 2014 e ao  
1748       abrigo das alíneas o) e u) do nº 1 do art.º 33 da lei 75/2013 de 12 de setembro,  
1749       **proceder à aprovação dos seguintes apoios anuais às associações culturais,**  
1750       **recreativas e de lazer:**

ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E RECREATIVAS	SUBSÍDIO
<b>Recreativas e de Lazer</b>	
<b>Associação Caçadores Beira Sul Mondego</b>	<b>486,00 €</b>
<b>CAJ – Centro Animação Juvenil</b>	<b>486,00 €</b>
<b>Clube Desportivo Aldeense</b>	<b>486,00 €</b>

1751       Informação de cabimento e compromisso:

1752       Número sequencial de compromisso: 57774, 57775 e 57776.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1753 - - - - **3.15) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO**  
1754 **A ENTRE O MUNICÍPIO DE GOUVEIA E A ORQUESTRA LIGEIRA DE GOUVEIA PARA A**  
1755 **ORGANIZAÇÃO DO GOUVEIA ART ROCK 2025:**

1756 - - - - Sobre este assunto, usou da palavra o senhor Vereador José Nuno Santos, para  
1757 referir que o objetivo desta proposta é estabelecer novamente este protocolo com a  
1758 Orquestra Ligeira de Gouveia, no sentido de coorganizar com o Município a edição  
1759 2025 do Art Rock, que se prevê que venha a acontecer entre o dia 1 e 4 de maio,  
1760 porque entendem que a Orquestra de Gouveia, continua a ser um parceiro  
1761 determinante, sobretudo ao nível da negociação com as bandas e com os artistas e de  
1762 um conjunto de condições contratuais e operacionalização dessas condições, assim  
1763 como, depois na própria materialização de um conjunto de condições técnicas que são  
1764 exigidas pelos artistas nos seus espetáculos. Referiu ainda, que por isso mesmo, tem  
1765 sido hábito e entendeu-se que venha a acontecer novamente em 2025, que a  
1766 negociação dos contratos com os artistas passe pela Orquestra Ligeira, pelo fato de  
1767 possuir este know how.

1768 Relativamente às tranches que vão ser transferidas para a Orquestra Ligeira, caso este  
1769 protocolo seja aprovado, referiu que a participação total do Município seria de  
1770 95.325,00€, a primeira tranche de 20.000,00€. Mencionou, que será apenas efetuada  
1771 uma transferida de 8.710,85€, precisamente porque tem que ver com o valor que foi  
1772 reavido pela orquestra, relativamente a estas bandas que supostamente deveria ter  
1773 atuado na edição e 2020, que foi, entretanto, cancelada devido ao COVID-19.

1774 - - - - Interveio a senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que não obstante  
1775 as competências técnicas da Orquestra Ligeira de Gouveia, questiona porque é  
1776 necessário protocolar uma “barriga de aluguer” para organizar o festival. Referiu, que  
1777 houve um tempo em que o festival foi organizado pela empresa municipal DLG,  
1778 depois pela Câmara e mais recentemente pela Orquestra Ligeira, pelo que, questiona  
1779 quem são as pessoas da Orquestra Ligeira que se envolvem na organização do festival.

1780 - - - - Tomou da palavra o senhor Vereador José Nuno Santos para responder que  
1781 desde logo os membros da direção, que se envolvem na organização do evento e tem



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1782 que ver também com a questão do rider técnico dos artistas, em que efetivamente a  
1783 orquestra ligeira também dá apoio, sobretudo de alguns instrumentos que muitas  
1784 vezes não é fácil identificar e encontrar e que são necessários.

1785 Mencionou esta associação também tem mais agilidade do ponto de vista da  
1786 contratação de artistas estrangeiro.

1787 - - - - Interveio novamente a senhora Vereadora Conceição Salvador para questionar se  
1788 é só por uma questão de facilidade ou por uma questão de valores.

1789 - - - - O senhor Vereador José Nuno Santos respondeu que é por uma questão e  
1790 facilidade.

1791 - - - - Prosseguiu a senhora Vereadora Conceição Salvador para mencionar que nem  
1792 estava a pensar exatamente nisso, porque se lhe disser que tem a ver com as  
1793 facilidades de contratação, pode-se justificar, porque pelo facto do apoio a nível dos  
1794 instrumentos, só para isso, não teria que ser um protocolo com esse montante.

1795 - - - - Usou da palavra o senhor Vereador José Nuno Santos para referir que existe  
1796 pelos motivos que explicou, todos eles.

1797 - - - - Usou da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para questionar se os  
1798 75.500,00€ do protocolo serão para a contratação de artistas e os outros 60.000,00€ a  
1799 pagar diretamente pela Câmara, se destinam aos restantes custos.

1800 - - - - Tomou da palavra o senhor Vereador José Nuno Santos para referir que são  
1801 outros custos que têm a ver com alojamento, refeições, alugueres de transporte,  
1802 catering de artistas, direitos de autor, tudo o que está discriminado no relatório.

1803 Considerando:

- 1804 • Que o Município de Gouveia pretende realizar o Festival de Música Progressiva  
1805 Gouveia Art Rock;
- 1806 • A necessidade de dinamização do evento, nomeadamente a articulação entre  
1807 entidades locais e internacionais representativas das correntes musicais e  
1808 artísticas ligadas ao rock progressivo;



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1809 • O enquadramento técnico e logístico necessário à realização do evento e a  
1810 necessária operacionalização das vertentes técnicas dos espetáculos com os  
1811 requisitos das entidades convidadas e artistas;

1812 • A identificação e proposta de correntes e artistas de referência da corrente  
1813 musical do evento;

1814 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos  
1815 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro  
1816 e ao abrigo das alíneas o) u) e ff) do n.º 1 do art.º 33 da lei 75/2013 de 12 de setembro,  
1817 **proceder à aprovação do acordo de colaboração entre o Município de Gouveia e a**  
1818 **Orquestra Ligeira de Gouveia**, nos termos do documento que se anexa presente ata e  
1819 dela fica a fazer parte integrante.

1820 Mais se deliberou legitimar o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Gouveia ou o seu  
1821 representante legal, para, em representação do Município, proceder à outorga do respetivo  
1822 protocolo.

1823 Informação de cabimento e compromisso:

1824 Número sequencial de compromisso: 57777.

1825 - - - - **3.16) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO**  
1826 **A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE GOUVEIA E A SOCIEDADE NACIONAL DE BELAS**  
1827 **ARTES:**

1828 - - - - Usou da palavra o senhor Vereador José Nuno Santos para referir que o objetivo  
1829 é fazer uma iniciativa promocional de João Abel Manta e do Museu de Arte Moderna  
1830 Abel Manta na Sociedade Nacional de Belas Artes, levando a exposição que se  
1831 encontrou patente este ano no Museu Abel Manta “Uma coisa nunca antes vista”,  
1832 acrescentando-lhe aqui algumas peças do final da década de 40 e algumas ainda  
1833 durante a era Marcelista, uma exposição que irá chamar-se “Bonecos para o povo”.

1834 - - - - A senhora Vereadora Conceição Salvador questionou se da exposição vão constar  
1835 todas as obras que aqui estão, mais as obras da exposição de Algés

1836 - - - - Usou novamente a palavra senhor Vereador José Nuno Santos para responder  
1837 que vão constar as obras que aqui estão na exposição, mais as obras de Algés.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1838 Considerando que:

- 1839
- 1840
- 1841
- 1842
- 1843
- 1844
- 1845
- 1846
- 1847
- 1848
- 1849
- 1850
- 1851
- 1852
- O Museu Municipal de Arte Moderna Abel Manta (MMAMAM) organizou a exposição “Uma coisa nunca vista: João Abel Manta artista revolucionário”, patente ao público naquele museu até ao final do corrente ano;
  - O Museu promoveu contatos para realizar uma extensão da exposição na Sociedade Nacional de Belas Artes, em Lisboa, onde JAM expôs, ao lado de seus pais, os Pintores modernistas Abel Manta e Clementina Carneiro de Moura;
  - A Sociedade Nacional de Belas Artes desde logo acedeu a realização de uma exposição da obra gráfica revolucionária (isto é, produzida em torno do período revolucionário de 1974-75) de João Abel Manta, com o acrescento de peças muito relevantes do final da década de 1940 e algumas do consulado marcelista de 1968-74;
  - A exposição irá realizar-se entre os dias 24 de abril e 24 de maio de 2025, na Galeria Pintor Fernando de Azevedo da SNBA, em Lisboa, com montagem a partir de 16 de abril e desmontagem nos dias 26 e 27 de maio;

1853 Neste enquadramento, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a  
1854 produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de  
1855 12 de setembro, **proceder à aprovação do protocolo de cooperação entre o**  
1856 **Município de Gouveia e a Sociedade Nacional de Belas Artes**, ao abrigo das alíneas o),  
1857 t) e u) do n.º 1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, nos termos da minuta  
1858 que se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante.

1859 Mais se deliberou legitimar o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Gouveia ou o  
1860 seu representante legal, para, em representação do Município, proceder à outorga do  
1861 respetivo protocolo.

1862 - - - **3.17) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA de ACEITAÇÃO DA DOAÇÃO DE**  
1863 **PINTURA A ÓLEO SOBRE TELA DE ABEL MANTA:**

1864 Considerando:



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 1865 • que o Museu Municipal de Arte Moderna Abel Manta presta homenagem a  
1866 este ilustre pintor modernista, natural de Gouveia, onde lhe são dedicadas três  
1867 salas de exposição permanente, uma delas com o seu nome.
- 1868 • que das 23 pinturas de Abel Manta existentes neste museu, apenas três são  
1869 propriedade do Município de Gouveia e as três se incluem na mesma categoria  
1870 genérica de “paisagem”.
- 1871 • que tendo sido Abel Manta considerado o maior retratista da sua geração, é do  
1872 interesse do Município de Gouveia completar o acervo do Museu Municipal de  
1873 Arte Moderna Abel Manta com um “retrato”, sendo, por isso, oportuna a  
1874 proposta de doação da pintura em questão.
- 1875 • que, segundo informação da proponente da doação, D. Clara Lopes, o **retrato a**  
1876 **óleo sobre tela, com as medidas 114x90cm, assinado e datado de 1956** foi  
1877 uma encomenda de seu pai, Dr. Manuel Caetano Frazão - médico cirurgião que  
1878 convivia com Mestre Abel Manta n’ *A Brasileira* do Chiado, em Lisboa.
- 1879 • Que a pintura foi executada em sessões realizadas no atelier de Mestre Abel  
1880 Manta e tem estado, desde então, na posse de D. Clara Lopes.
- 1881 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos  
1882 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro  
1883 e ao abrigo da alínea j do n.º1 do art.º. 3 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, **proceder à**  
1884 **aceitação da doação do retrato a óleo sobre tela, com as medidas 114x90 cm, com**  
1885 **assinatura de Abel Manta e datado de 1956 e que o mesmo integre o acervo do**  
1886 **Museu Municipal de Arte Moderna Abel Manta**, nos termos do documento que se  
1887 anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante.
- 1888 - - - - **3.18) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO**  
1889 **REGULAMENTO DE INCENTIVO À PRODUÇÃO DE OVINOS SERRA DA ESTRELA,**  
1890 **OVINOS E CAPRINOS DO CONCELHO DE GOUVEIA:**
- 1891 - - - - Usou da palavra a senhora Vereadora Cláudia Martins para esclarecer que se  
1892 trata de apenas de uma alteração de procedimento na rotulagem do Queijo Serra da



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1893 Estrela DOP, destinado a tornar uniforme as cores, o formato, enfatizar a descrição  
1894 origem protegida, sendo necessário alterar estes, mantendo os apoios aos produtores  
1895 enquanto produtores de excelência do Queijo Serra da Estrela DOP.

1896 Acrescentou ainda, que a diferença é que em vez de ter a marca de certificação e o  
1897 rótulo agora tem apenas um, o valor atribuído mantém-se

### 1898 **1- Enquadramento**

1899 No âmbito da execução do Regulamento Municipal de Incentivo à Produção de  
1900 Ovinos Serra da Estrela, Ovinos e Caprinos do Concelho de Gouveia em vigor,  
1901 tendo-se verificado uma alteração no âmbito do procedimento de rotulagem  
1902 do Queijo Serra da Estrela – DOP, destinado a tornar uniformes as cores e  
1903 formato, bem como enfatizar a descrição “origem protegida” importa proceder  
1904 às alterações do aludido regulamento em conformidade, no sentido de  
1905 assegurar a manutenção do apoio aos produtores no referido contexto, uma  
1906 vez que se continua a reconhecer a importância dos mesmos na economia local  
1907 e na divulgação do Concelho de Gouveia, enquanto produtor de excelência do  
1908 Queijo Serra da Estrela – DOP.

### 1909 **2- Proposta em sentido estrito**

1910 De acordo com as razões acima enunciadas, delibera a Câmara, por  
1911 unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo  
1912 com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **dar início ao**  
1913 **procedimento de Alteração do Regulamento Municipal de Incentivo à**  
1914 **produção de ovinos Serra da Estrela, ovinos e caprinos do Concelho de**  
1915 **Gouveia, nos seguintes termos:**

1916 - que as alíneas b) e d) do n.º 5 do artigo 4.º, passem a ter a seguinte redação:

1917

1918 – **Alteração do artigo 4.º**

1919 ...

1920 Artigo 4.º

1921 [...]



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 1922 5.[...]
- 1923
- 1924 b) *Documento comprovativo, emitido pela entidade gestora da*
- 1925 *marca "Queijo Serra da Estrela – DOP", de aquisição de marcas de caseína.*
- 1926 ...
- 1927 d) *Fatura referente à prestação do serviço de impressão de*
- 1928 *etiquetas "Queijo Serra da Estrela - DOP".*
- 1929 ...
- 1930
- 1931 – **Alteração do artigo 8.º**
- 1932 ...
- 1933 - Que seja aditado o ponto x) na alinea a) do n.º 1 do artigo 8.º que assim
- 1934 passará a ter a seguinte redação :
- 1935 ...
- 1936 Artigo 8.º
- 1937 [...]
- 1938 1. [...]
- 1939 a) [...]
- 1940 ix) [...]
- 1941 x) *Apoio financeiro para a impressão de etiquetas "Queijo Serra da Estrela -*
- 1942 *DOP"até ao valor máximo de 850,00 €.*
- 1943 b) [...]
- 1944 ...
- 1945 – **Alteração do artigo 9.º...**
- 1946 Que no ponto 4. do artigo 9.º passe a constar o seguinte:
- 1947 ...
- 1948 Artigo 9.º
- 1949 [...]
- 1950 3. [...]



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1951 4. Os beneficiários de apoios financeiros para a impressão de etiquetas “Queijo  
1952 Serra da Estrela – DOP” comprometem-se a incluir o símbolo Municipal “A  
1953 Nossa Estrela”.

1954 ...

1955 [...]»

1956 ...

1957 Assim, no uso das atribuições previstas na alínea m), do artigo 23.º do Anexo I  
1958 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ao abrigo do disposto  
1959 no artigo 241.º, da Constituição da República Portuguesa e nos termos do disposto  
1960 no artigo 98.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei  
1961 n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua redação atual (adiante CPA) , bem como nos  
1962 termos do disposto na alínea k) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013,  
1963 de 12 de setembro, na sua atual redação, **delibera ainda que a presente alteração**  
1964 **ao regulamento seja submetida a um período de consulta pública durante 30 dias,**  
1965 nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 101.º do CPA.

1966 Findo esse prazo, ponderados os eventuais contributos e sugestões entretanto  
1967 recolhidos, a referida alteração ao projeto deverá novamente ser submetida a  
1968 deliberação da Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1, do  
1969 artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para, em caso de  
1970 aprovação, ser submetida a aprovação da Assembleia Municipal, para os efeitos do  
1971 disposto na alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º da mesma Lei.

1972 Por fim, em caso de aprovação dos citados órgãos executivo e deliberativo,  
1973 deverá a versão final do Regulamento ser objeto de publicação no Diário da  
1974 República, nos termos do disposto no artigo 139.º do CPA.

### 1975 4. OBRAS

1976 - - - - 4.1) RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE A APROVAR ERROS E  
1977 OMISSÕES DO CONCURSO PUBLICO INTERNACIONAL "REQUALIFICAÇÃO,  
1978 CONSERVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE GOUVEIA”:



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1979 - - - - Sobre este assunto usou da palavra o senhor Vice-presidente para referir que foi  
1980 lançado o concurso Público e, entretanto, as empresas interessadas na análise e no seu  
1981 trabalho de elaboração dos orçamentos para concorrerem, detetaram alguns erros,  
1982 erros que o júri do concurso considera que devem ser aceites. Referiu, que as  
1983 diferenças têm a ver com medidas de janelas, rede de telecomunicações, em que havia  
1984 uma discrepância entre aquilo que estava no desenho e aquilo que realmente era na  
1985 realidade, pelo que, houve necessidade de fazer alguns ajustes.

1986 - - - - Tomou da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que  
1987 quando fez a análise dos ficheiros das empresas concorrentes, na documentação da  
1988 empresa Edibeiras, o que aparece mais vezes é a solicitação do projeto de arranjos  
1989 exteriores como uma das principais falhas e recorda-se que, quando o lançamento do  
1990 concurso veio a aprovação em Reunião de Câmara, foi levantada essa questão, porque  
1991 um dos critérios de desempate era o valor mais baixo nos arranjos exteriores. Referiu  
1992 que, não sabe se não existe esse projeto ou se não constava da documentação.

1993 - - - - O senhor Vice-presidente através de chamada telefónica solicitou os devidos  
1994 esclarecimentos ao senhor Engenheiro António Mendes, que referiu que o projeto de  
1995 arranjos exteriores tem como objeto principal o tratamento/beneficiação dos campos  
1996 que estão, efetivamente, previstos e representados nas peças desenhadas, embora  
1997 numa planta de implantação de cariz mais abrangente. É confirmável a correta  
1998 consideração e quantificação de tais trabalhos no mapa de quantidade de trabalho,  
1999 pelo que, o processo apenas enfermava de falta de rigor de perceção técnica, quanto à  
2000 localização e implantação mais rigorosa dos campos de jogos e sua pormenorização  
2001 construtiva.

2002 Neste sentido, o complemento de projeto consistiu, simplesmente, na elaboração de  
2003 uma planta de implantação de identificação perceptível e um pormenor construtivo de  
2004 execução onde são identificados os materiais, características e espessuras a aplicar,  
2005 enquanto referências correntes do processo construtivo do pavimento dos campos de  
2006 jogos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

2007 - - - - Tomou da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para relativamente à  
2008 Escola Secundária de Gouveia, referir que no Notícias de Gouveia saiu um artigo, em  
2009 que o senhor Presidente diz que “a Câmara Municipal de Gouveia vai requalificar a  
2010 Escola Secundária, totalmente financiada pelo BEI, através de uma linha que será  
2011 suportada pelo Estado Português”, e em determinado momento diz que “ para nós é  
2012 ainda melhor, uma vez que com o PRR estava com problemas relativos à execução  
2013 temporal da obra”. Referiu, que foi verificar no site da CCDR e viu que há um despacho  
2014 de 2023, em que prevê que em função do número de candidaturas, algumas já não vão  
2015 ser abrangidas pelo PRR, que depois eram escalonadas pela maturação dos próprios  
2016 investimentos, aquelas que já tinham candidatura pronta seriam as primeiras, depois  
2017 as que já tinham concurso lançado, as que já tinham projeto e assim sucessivamente.

2018 - - - - Interveio senhor Vice-presidente para referir que por isso é que se avançou com  
2019 este procedimento concursal, para também se ganhar maturidade.

2020 - - - - Tomou novamente da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para dizer  
2021 que há uma resolução do Conselho de Ministros, no site da CCDR, que refere as  
2022 escolas que foram contempladas, quer através do PRR, quer as outras posteriormente  
2023 aceites que constam de uma listagem com trinta escolas e outra com seis, em que  
2024 Gouveia não consta.

2025 - - - - Interveio novamente o senhor Vice-presidente para referir que por isso é que se  
2026 está a lançar este procedimento, que é exatamente para ganhar a maturidade.  
2027 Acrescentou, que neste momento o compromisso do Governo é de que a escola é  
2028 considerada prioritária de intervenção e por isso vai ser intervencionada pelo Governo.  
2029 No entanto, será mais cedo, quanto mais cedo houver maior a maturidade.

2030 - - - - Continuou a senhora Vereadora Conceição Salvador para questionar se não  
2031 sendo financiada através do PRR, mas através do BEI se é totalmente financiada.

2032 - - - - Tomou da palavra ao senhor Vice-presidente para mencionar que o compromisso  
2033 do Governo sempre foi esse, as escolas que fossem prioritárias para intervenção  
2034 seriam financiadas a 100%. Neste caso será tudo financiado pelo BEI e relativamente  
2035 ao que o senhor Presidente disse, o que ele quis dizer é que se fosse pelo PRR a



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

2036 Câmara tinha obrigatoriedade de a obra estar feita até junho de 2026 e era muito  
2037 apertado. Mencionou, que o que está previsto no caderno de encargos desta obra são  
2038 vinte meses de obra.

2039 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos  
2040 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,  
2041 e ao abrigo do n.º 3 do artigo 35º, do citado diploma legal, proceder à Ratificação do  
2042 Despacho do Senhor Presidente da Câmara a aprovar erros e omissões do concurso  
2043 público internacional "Requalificação, Conservação e Modernização da Escola  
2044 Secundária de Gouveia" e que a seguir se reproduz:

### DESPACHO

2046 De acordo com o n.º 3 do Artigo 35º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, determino,  
2047 com o fundamento da urgência processual, a aprovação do conjunto de erros e  
2048 omissos e correções detados e anexos ao presente despacho, que mereceram  
2049 aceitação do Júri por forma a garantir a continuidade imediata do respectivo processo  
2050 de concurso Público da obra "**REQUALIFICAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
2051 **DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE GOUVEIA**", processo em curso, tendo em consideração  
2052 que a sua continuidade está dependente da decisão do órgão competente para a  
2053 decisão de contratar (n.º5 do artigo 61 do CCP), ou seja, de deliberação de Câmara  
2054 relativa à aceitação das listas de esclarecimentos apresentadas por três interessados,  
2055 O presente despacho deverá ser presente à próxima reunião de Câmara para efeitos  
2056 de ratificação.

2057 Gouveia, 21 de novembro de 2024

O Presidente da Câmara

2059

2060 (Dr. Luís Manuel Tadeu Marques)

2061 - - - 4.2) RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DE APROVAÇÃO DE  
2062 PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS PARA O CONCURSO



## **CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA**

2063 **PUBLICO INTERNACIONAL "REQUALIFICAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA**  
2064 **ESCOLA SECUNDÁRIA DE GOUVEIA":**

2065 - - - Usou da palavra ao senhor Vice-presidente para esclarecer que decorrente dos  
2066 erros e omissões da proposta anterior, a própria lei determina que haja uma  
2067 reformulação das peças de acordo com os erros e a partir do momento em que se vai  
2068 pedir reformulação e a inclusão desses pontos, a própria lei determina que tem que se  
2069 dar mais prazo para que se possam candidatar, pelo que, se está aqui a prorrogar o  
2070 prazo para que se possam candidatar até 17 de dezembro de 2024.

2071 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos  
2072 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,  
2073 e ao abrigo do n.º 3 do artigo 35º, do citado diploma legal, proceder à Ratificação do  
2074 Despacho do Senhor Presidente da Câmara de aprovação de prorrogação de prazo de  
2075 entrega das propostas para o concurso público internacional "Requalificação,  
2076 Conservação e Modernização da Escola Secundária de Gouveia", reproduzido na  
2077 informação que se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante.

2078 - - - **4.3) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**  
2079 **REFERENTE À EMPREITADA "REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE VILA NOVA**  
2080 **DE TÁZEM":**

2081 - - - Sobre este assunto usou da palavra senhor Vice-presidente para mencionar que  
2082 na proposta se encontram as razões que justificam a prorrogação deste prazo que,  
2083 acima de tudo, fundamentalmente o que invocam é a questão das condições  
2084 meteorológicas. Referiu ainda que, o que tem sido um hábito, é aprovar estas  
2085 prorrogações de prazo, neste caso ainda mais justificável, porque se trata de um prazo  
2086 de prorrogação muito curto.

2087 O presente pedido de prorrogação de prazo apesar de indicar justificação base no  
2088 artigo 370º do CCP, apenas coloca como fundamento para o atraso da execução os  
2089 contratempos meteorológicos, que impediram de forma intermitente o acabamento



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

2090 do tratamento de impermeabilização e pinturas de paredes exteriores do edifício  
2091 (faltando apenas cerca de 10% deste trabalho).

2092 Esta justificação poderá merecer aceitação parcial, a associar directamente este  
2093 trabalho, percebendo-se o prazo requerido por razões de dependência da estabilidade  
2094 atmosférica que poderá “protelar janela de oportunidade” não programável.

2095 Não obstante, está ainda em falta um conjunto de outros trabalhos de conclusão que,  
2096 adicionados ao trabalho de tratamento de paredes exteriores, representam cerca de  
2097 20% do valor contratual.

2098 Assim sendo, como resultado da presente informação técnica, deixam-se dois cenários  
2099 de proposta decisória para competente decisão superior, a saber:

2100 1. Não conceder a prorrogação de prazo requerida, devendo a obra ser concluída  
2101 em situação de incumprimento do prazo contratual, com as correspondentes  
2102 consequências legais aplicáveis no âmbito de penalizações;

2103 2. Concessão de prorrogação de prazo até, no máximo, ao dia 24 de dezembro,  
2104 data compatível com o fecho financeiro da obra, tendo em conta as fontes de  
2105 financiamento, associados a empréstimo aprovado. Para esta solução ficará o  
2106 pressuposto de que, a ser concedida a prorrogação requerida, no  
2107 correspondente prazo, deverá o adjudicatário proceder à conclusão da  
2108 totalidade dos trabalhos, sob pena de procedimento em conformidade nos  
2109 termos da legislação aplicável.

2110 Analisada a proposta, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a  
2111 produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de  
2112 12 de setembro, **conceder a prorrogação de prazo até, no máximo, ao dia 24 de**  
2113 **dezembro, data compatível com o fecho financeiro da obra, tendo em conta as**  
2114 **fontes de financiamento, associados a empréstimo aprovado e no correspondente**  
2115 **prazo, deverá o adjudicatário proceder à conclusão da totalidade dos trabalhos, sob**  
2116 **pena de procedimento em conformidade nos termos da legislação aplicável.**



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

2117 - - - - **4.4) EMISSÃO DE PARECER SOBRE O PEDIDO DE CONSTITUIÇÃO DE**  
2118 **COMPROPRIEDADE RELATIVO AOS PRÉDIOS DE NATUREZA RÚSTICO SITO EM MONTE**  
2119 **DE VILA FRANCA, NA FREGUESIA DE VILA FRANCA DA SERRA: - Requerimento n.º**  
2120 **1226 N.º Processo 91/2024**, nos termos do art.º 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de  
2121 setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto e pela  
2122 Lei n.º 10, de 20 de fevereiro de 2008, vêm os requerentes, na qualidade de  
2123 promitentes-compradores, requerer a emissão de certidão de compropriedade para a  
2124 compra em compropriedade de um prédio de natureza rustica sito Monte de Vila  
2125 Franca, na Freguesia de Vila Franca, concelho de Gouveia, inscrito na respetiva matriz  
2126 predial sob o artigo 776 (rústico) daquela freguesia.

2127 Deliberado, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de  
2128 acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à  
2129 **emissão de parecer favorável à celebração do presente ato ou negócio jurídico**, de  
2130 acordo com a informação dos Serviços Técnicos, que se encontra anexa ao processo  
2131 n.º 91/2024, ao abrigo do n.º 1 do art.º 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua  
2132 atual redação, **autorizando deste modo a emissão de certidão de compropriedade**  
2133 **para a realização do negócio jurídico em causa, nomeadamente, a compra em**  
2134 **compropriedade, em conformidade com a decisão tomada em reunião ordinária de**  
2135 **22/05/2023.**

2136 - - - - **4.5) EMISSÃO DE PARECER SOBRE O PEDIDO DE CONSTITUIÇÃO DE**  
2137 **COMPROPRIEDADE RELATIVO AOS PRÉDIOS DE NATUREZA RÚSTICO SITO POMBAL,**  
2138 **NA FREGUESIA DE ARCOZELO: - Requerimento n.º 13202 N.º Processo 103/2024**, nos  
2139 termos do art.º 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com as alterações  
2140 introduzidas pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto e pela Lei n.º 10, de 20 de fevereiro  
2141 de 2008, vêm os requerentes, na qualidade de promitentes-compradores, requerer a  
2142 emissão de certidão de compropriedade para a compra em compropriedade de um  
2143 prédio de natureza rustica sito no Pombal, na Freguesia de Arcozele, concelho de



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

2144 Gouveia, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 1525 (rústico) daquela  
2145 freguesia.  
2146 Deliberado, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de  
2147 acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à  
2148 **emissão de parecer favorável à celebração do presente ato ou negócio jurídico**, de  
2149 acordo com a informação dos Serviços Técnicos, que se encontra anexa ao processo  
2150 n.º 103/2024, ao abrigo do n.º 1 do art.º 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na  
2151 sua atual redação, **autorizando deste modo a emissão de certidão de**  
2152 **compropriedade para a realização do negócio jurídico em causa, nomeadamente, a**  
2153 **compra em compropriedade, em conformidade com a decisão tomada em reunião**  
2154 **ordinária de 22/05/2023.**

### 2155 5. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

2156 - - - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 228, referente ao dia vinte e  
2157 oito de novembro, pelo qual se verifica a existência dos seguintes saldos: **Em**  
2158 **Operações Orçamentais** – Um milhão, quinhentos e noventa mil, noventa euros e dez  
2159 cêntimos **(1.590.090,10)**.

2160 **Em Operações Não Orçamentais** – Quatrocentos e trinta e quatro mil, seiscentos e  
2161 quatro euros e trinta e um cêntimos **(434.604,31)**.

2162 - - - Nos termos da legislação em vigor, ratificou a Câmara a realização de despesas a  
2163 que se referem as requisições números **2831 a 3012**, bem como os pagamentos no  
2164 montante de um milhão, cento e noventa e quatro mil, sessenta e nove euros e  
2165 sessenta cêntimos **(€1.194.069,60)**, a que se referem as Ordens de Pagamento  
2166 números, 2746, 5454, 5497, 5501, 5508, 5513, 5607, 5608/1 a 5610/1, 5610/2, 5611/1  
2167 a 5611/3, 5612/1, 5612/2, 5613/1, 5613/2, 5614/1 a 5620/1, 5620/2, 5621/1 a 5624/1,  
2168 5627 a 5647, 5648/1 a 5648/8, 5649/1, 5650/1, 5651 a 5660, 5661/1, 5662/1, 5663/1 a  
2169 5663/8, 5664/1 a 5664/10, 5665 a 5839, 5841, 5842, 5844 a 5847, 5849 a 5883,  
2170 5884/1 a 5884/5, 5885/1 a 5885/5, 5886/1 a 5886/7, 5887/1 a 5887/3, 5888/1 a  
2171 5888/4, 5889/1 a 5889/4, 5890/1 a 5890/6, 5891/1 a 5891/6, 5892/1 a 5892/6, 5893/1



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

2172 a 5893/4, 5894/1 a 5894/6, 5895/1 a 5895/4, 5896/1, 5896/2, 5897/1 a 5897/4,  
2173 5898/1 a 5896/6, 5899/1 a 5899/4, 5900/1 a 5900/3, 5901/1, 5901/2, 5902/1 a  
2174 5902/7, 5903/1, 5903/2, 5904/1 a 5904/3, 5905/1, 5906/1, 5906/2 a 5906/8 e 5907 a  
2175 5959.

### 2176 **III. PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”**

2177 - - - - Não se verificou a presença de público na presente reunião.

2178 - - - - Não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara foi  
2179 declarada encerrada a reunião, pelas dezoito horas e quarenta e cinco minutos, da  
2180 qual para constar se lavrou a presente ata, nos termos do n.º 1, do Art.º 57.º, da Lei  
2181 75/2013, de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do Órgão Executivo,  
2182 nos termos do n.º 2, do mesmo artigo, sendo assinada, após aprovação, pelo Senhor  
2183 Vice Presidente da Câmara, pelos Senhores Vereadores e por quem a lavrou.

2184

2185 **A Técnica Superior**

2186

2187

2188

2189 **A Câmara Municipal**

2190

2191

2192

2193

2194

2195

2196

2197

2198

2199

2200



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

2201

2202

2203

2204

2205

2206

2207

2208

2209

2210

2211

2212

2213

2214

2215

2216

2217

2218

2219

2220

2221

2222

2223

2224

2225

2226

2227

2228

2229